Ata número dez

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BELMONTE

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, pelas 10:00 horas, na Sala da Assembleia no Edifício dos Paços do Concelho reuniu a Assembleia Municipal de Belmonte.

Aberta a Sessão sob a presidência do Excelentíssimo Presidente Amândio Manuel Ferreira Melo comigo Artur Alberto Mendes de Elvas, primeiro secretário da Mesa e Anabela Cristina Marques Gaspar Teixeira, segunda secretária da Mesa, verificou-se a presença dos seguintes membros:

Da lista do Partido Socialista - PS:

Luís António Pinto de Almeida, David Augusto Canelo, Patrícia Isabel Elvas Eusébio e Pedro Miguel Fonseca Catalão em substituição de João André Botão dos Santos.

Da lista do Partido Social Democrata - PPD/PSD:

António Manuel Cardoso Marques, Acácio Bernardo Nunes Dias, Telma Alexandra Nave Neves de Matos, Tiago André Alves dos Santos Duarte Gaspar, José Carlos Bonifácio Alves, Carlos Manuel Pinheiro Gomes em substituição de Margarida Saraiva Paiva e Humberto José Geraldes Barroso.

Da lista Coligação Democrática Unitária - PCP/PEV: Rosa Maria Sequeira Silva Coutinho.

Estiveram também presentes nesta Sessão, o Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, Hugo Adolfo dos Santos Taborda, o Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Silvério Gavinhos Quelhas, o Presidente da Junta de Freguesia de Inguias, Joaquim Luís Nunes Adolfo e o Presidente da Junta de Freguesia de Maçainhas, Carlos Manuel Teixeira Amaro.

Tomada a palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, verificou que existia quórum e informou que a mesma iria funcionar com 19 presenças.

Deu por aberta a Sessão e passou a ler a Ordem de Trabalhos que vai ficar arquivada em pasta anexa e se transcreve:

- 1- 1º Período de Intervenção do Público
- 2- Período Antes da Ordem do Dia
- 3- Período da Ordem do Dia
- 3.1-Apreciação e votação da ata da Sessão anterior
- 3.2-Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade e Situação Financeira do Município
- 3.3-Moção "A Guarda e a Unidade de Emergência, Proteção e Socorro UEPS"
- 3.4-Apreciação e votação da proposta de descentralização das Sessões Ordinárias da Assembleia Municipal pelas freguesias, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata
- 3.5-Apreciação e votação da Carta Educativa do Concelho de Belmonte
- 3.6-Apreciação e votação do Convite da Associação Move Beiras Inscrições de Sócios
- 3.7-Apreciação e votação da versão final da Estratégia Local de Habitação
- 3.8-Apreciação e votação da data de 01/04/2023, para início da transferência de competências da Ação Social para o Município de Belmonte
- 3.9-1º Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do Ano 2023
- 4- 2º Período de Intervenção do Público

1 - Período de Intervenção do Público

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que iria passar ao Período de Intervenção do Público e passou a palavra ao Munícipe interessado.

Existiu apenas uma inscrição.

O Munícipe Olivier Soares tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente referiu que iria colocar três questões ao Executivo da Câmara Municipal, sendo que todas elas eram referentes a Malpique.

1ª Questão: Na Sessão da Assembleia Municipal do passado dia trinta de setembro de 2022, tinha sido informado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, que já existiam verbas para o arranjo das estradas, contudo o Município ainda estava à espera de entrar em acordo com o empreiteiro. Tendo questionado qual era o ponto da situação.

2ª Questão: Relativamente à sinalização, relembrou que tinha enviado um mapa para a Câmara Municipal, e esta informou-o que era o Senhor Engenheiro Simões, que estava com o processo. Pelo que questionou qual era o ponto de situação.

3ª Questão: No que se refere à abertura de valas e no seguimento do rebentamento de condutas, referiu que existiam quatro situações, e que uma das valas

já existia há mais de um ano e que tinha mais de um metro de profundidade. Questionou então quando é que o Município pensava em recolocar os paralelos e tapar as valas.

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte para responder a todas as questões que aqui foram apresentadas pelo Munícipe Olivier Soares.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente, referiu que relativamente à primeira questão do Munícipe Olivier Soares, a Câmara Municipal de Belmonte esperava a todo o momento que o empreiteiro iniciasse a obra.

Relativamente à sinalização aludiu que desconhece o seu ponto de situação. Todavia iria obter informações acerca do assunto.

Tendo informado que o Senhor Engenheiro Carlos Simões (Chefe da DTMPOU), não podia estar presente na Sessão, a fim de esclarecer/responder à questão colocada.

Seguidamente solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal para que fosse passada a palavra ao Senhor Joaquim Antunes (Adjunto do Senhor Presidente da Câmara Municipal) para efetuar um melhor esclarecimento relativamente às valas.

O Senhor Joaquim Antunes (Adjunto do Senhor Presidente da Câmara Municipal), tomou a palavra e informou que assim que tenha as máquinas disponíveis darão início às obras.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que, tendo em conta que não havia mais pedidos de intervenção de Munícipes, se iria dar continuidade à Sessão da Assembleia Municipal.

2 - Período Antes da Ordem do Dia

O Senhor Presidente da Assembleia questionou os respetivos membros sobre a apresentação de algum assunto.

Antes de passar a palavra aos Senhores Deputados, referiu que iria prestar algumas informações que não tinham sido feitas através da correspondência habitual.

Seguidamente e relativamente à Moção "a favor da decisão de um aeroporto para um processo de desenvolvimento territorial mais harmonioso", relembrou que a mesma tinha sido votada na Sessão de Assembleia Municipal e que de acordo com o solicitado na altura a mesma tinha sido remetida para todas as Assembleias Municipais pertencentes à Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE).

Referiu também que tinha sido solicitado pelo Senhor Deputado António Marques (PPD/PSD), que se fizesse uma abordagem pelas respetivas Assembleias Municipais a fim de se conhecer qual era o ponto de situação dessa questão, tendo-se concluído muito recentemente que só a Assembleia Municipal da Covilhã se tinha pronunciado sobre o assunto, sendo que havia Assembleias Municipais que tinham dado conhecimento e outras não, pelo que se ficaria a aguardar uma vez que com a abordagem feita as restantes Assembleias Municipais pudessem retomar a questão e que levassem a deliberação.

Prosseguiu frisando que outra questão que estava pendente e que também não tinha sido feito qualquer envio de correspondência sobre o assunto, tinha sido relativamente à desagregação das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre. Tendo dado conhecimento que no dia 20/12/2022, tinha sido entregue em mão na Assembleia da República o processo de desagregação das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre e que no dia 05/01/2023 a Assembleia Municipal tinha rececionado um ofício, do Gabinete da Assembleia da República, a informar que tinham recebido a documentação, no dia 01/02/2023 e que a Comissão 13ª CAPOTPL da Assembleia da República tinha solicitado à Assembleia Municipal o envio da documentação em formato digital e que no dia 02/02/2023 se tinha procedido ao envio da mesma.

Por fim, informou que a Assembleia Municipal ainda não tinha rececionado o número de processo desse procedimento.

O Senhor Deputado Luís António (PS), tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente fez um agradecimento público ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pelo facto de num curto espaço de tempo e numa situação bastante celebre ter dado encaminhamento a um requerimento feito pela Bancada do PPD/PSD, em que solicitavam um parecer para que todas as dúvidas ficassem em definitivo e cabalmente desfeitas.

Aludiu que o parecer tinha vindo em tempo útil e que tinha sido dado conhecimento a todos os Deputados Municipais, sendo que esse parecer não tinha sido nem mais nem menos do que o de se juntar a tantas outras dezenas de pareceres que já existiam sobre esse mesmo assunto.

Continuou asseverando que esse parecer tinha sido superiormente assinado pela Dra. Maria Castanheira Neves e que assentava em duas bases importantes que era o Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo e o da Procuradoria-Geral da República, sendo que esse parecer tinha vindo efetivamente dar razão ao Partido Socialista, pois o Partido Socialista não iria correr esse risco.

Referiu ainda a título informativo que o Município do Redondo, em que a sua maioria era PSD, o Chefe de Gabinete da Presidência acumulava simultaneamente a função de Presidente da Assembleia Municipal, logo essa situação também se passava nos Municípios PSD.

Mencionou que outro assunto que gostava de abordar e que também saudava era o facto do Senhor Doutor Miguel Castelo Branco, Presidente da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade da Beira Interior, ter tomado posse como Presidente da Sub-Região de Castelo Branco da Ordem dos Médicos, sendo que integrava uma lista de muitos médicos da região e de uma equipa de pessoas bastante credenciadas, tendo traçado como um dos objetivos aumentar o número de profissionais a fixar na região, a fim de contribuir para a melhoria da prestação de cuidados de saúde às populações, tanto a nível preventivo como a nível existencial para o que na sua opinião, a sua eleição, será uma mais-valia para a região e consequentemente para o Concelho de Belmonte.

Para terminar, solicitou se possível ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que fizesse chegar essa saudação ao Senhor Doutor Miguel Castelo Branco, a informar que a Bancada do Partido Socialista tinha proposto na presente Sessão de Assembleia Municipal, um voto para que esses objetivos fossem alcançados para o bem da nossa região.

O Senhor Deputado Carlos Gomes (PPD/PSD), tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

"Escola de Futebol Benfica Cova da Beira" Ao fim de seis meses, terá chegado ao fim, sem que se tenha chegado a assinar o protocolo. Como foi possível uma empresa privada, com sede em Lisboa, usufruir de todo o Estádio Municipal, sem haver um protocolo assinado? A empresa de setembro a quem deu acesso era a mesma de dezembro? Mas qualquer entidade, sem protocolo assinado, pode ter acesso aos bens municipais? É esse o seu sentido de cuidar da coisa pública? Temos ainda, Kits do Benfica, pagos pelo município por entregar.

Pergunto, quem é que tem esse dinheiro? O que vai fazer a Câmara para recuperar esse dinheiro? O falhanço do projeto Escola do Benfica não apenas um falhanço para a escola, é também para o concelho, que saiu com a sua imagem ainda mais desgastada por ser incapaz de realizar mais um projeto. Na verdade, é um falhanço do sr. vereador, mas também um falhanço pessoal seu, sr. presidente. A escolha foi sua, mesmo tendo sido alertado para não o fazer. Se a escolha foi sua, a responsabilidade também é sua, e assuma-o aqui publicamente! E o desafio que lhe faço é, que retire a confiança e a delegação de competências ao sr. vereador, porque não haverá desculpas a partir daqui. Novo falhanço será de exclusiva responsabilidade sua, sr. presidente. Responsabilidade sua.

Vou falar de outro assunto, que é a construção de umas casas de banho para os turistas, o Sr. presidente ficou sensibilizado em tempos para esta temática disse-me que iria construí-las e até agora nada, foi mais uma promessa falhada como muitas outras.

Quero também falar dos jardins, a erva está pouco verde, estão mal cuidados e um pouco abandonados, porque a erva de verde tem muito pouco, acho que devemos ser mais exigentes com quem tem essa responsabilidade.

Agora vou responder ao sr. Deputado Luís António, que eu apenas tive dúvidas e quando se tem dúvidas pede-se um parecer e pedir um parecer não é um mal do outro mundo. Se calhar o senhor referiu aqui a trinta de novembro que descentralização da Assembleia Municipal, compete à mesa Municipal decidir, é mentira, se tivesse pedido um parecer se calhar não tinha corrido este erro, porque errou, depois dizer também ao senhor Deputado Luís António, quando diz que na Assembleia fomos informados, mentira, eu próprio não fui informado pela Assembleia Municipal e fui eu que pedi o parecer."

Para terminar, referiu que o Senhor Deputado Luís António, estava no Município com dupla função, pois recebia 90% do vencimento de um Vereador a tempo inteiro e que ainda estava a receber como Deputado da Assembleia Municipal, o que no seu ponto de vista não estava correto.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, tomou a palavra e informou o Senhor Deputado Carlos Gomes (PPD/PSD) que iria verificar o que tinha sucedido para que o mesmo não tivesse rececionado o respetivo parecer.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal tomou a palavra e esclareceu o Senhor Deputado, Carlos Gomes (PPD/PSD), que a Escola do Benfica provavelmente não se iria concretizar, frisando também que o Estádio Municipal nunca tinha sido cedido a nenhuma empresa.

Aludiu que o Senhor Deputado Carlos Gomes, estava redondamente enganado e que não se informava, sugerindo e tendo em conta o cargo que o mesmo desempenhava na Assembleia Municipal, que a porta do seu gabinete estava sempre aberta para o receber, a fim de lhe serem dados os esclarecimentos que pretendesse. Recordando-lhe ainda, que o Senhor Deputado nunca lhe tinha ido bater à porta do seu gabinete.

Prosseguiu mencionando que era a União Desportiva de Belmonte, que se servia do Estádio Municipal e que aos jovens estava-se a prestar um bom serviço.

Asseverou que realmente tinha existido um desentendimento, mas que se tinha ultrapassado, pois os pais continuavam a prestar um serviço extraordinário e a colaborar com a União Desportiva de Belmonte, a fim de proporcionar o desporto aos seus filhos.

As questões que se prendiam com o Senhor Vereador responsável pelos espaços desportivos seriam tratadas pelo mesmo, assim como a Escola do Benfica, aquilo que dissesse respeito à Câmara e seria tratado após a chegada da viagem realizada pelo Senhor Vereador.

Informou que tinha havido por parte da Câmara Municipal, o cuidado de reunir duas vezes com os pais.

Lamentou o facto de a Escola do Benfica, não ter resultado.

Em relação à construção das casas de banho para os turistas, referiu que o mandato ainda não tinha terminado, por isso não ser uma promessa não cumprida. Dando como exemplo o Centro Interpretativo de Centum Cellas, em que o próprio também já tinha referido que iria avançar com a obra e que ainda não o tinha feito. Contudo garantia que o Centro Interpretativo de Centum Cellas iria ser feito.

Relativamente ao tratamento dos jardins, referiu que os mesmos tinham passado para a responsabilidade das Juntas de Freguesia. Sendo que na sua opinião o Senhor Deputado estava a ser injusto, pois a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, estava a fazer um ótimo serviço. Tendo questionado o Senhor Deputado se estaria a falar de outra Junta de Freguesia.

No que diz respeito aos Kits do Benfica, informou que a Câmara Municipal tinha pago os kits e que o assunto estava a ser resolvido entre a União Desportiva de Belmonte, a Câmara Municipal de Belmonte e os responsáveis da empresa.

A Senhora Deputada Patrícia Eusébio (PS), tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

"Antes de apresentar duas questões ao executivo, quero deixar umas palavras de conforto ao povo ucraniano.

Quis o destino que nos reuníssemos hoje aqui, exatamente um ano depois...

Há um ano o camarada João Santos endereçou ao povo Ucraniano uma palavra de coragem. Os russos davam início à invasão da Ucrânia.

Estávamos longe de imaginar o tão longe que esta guerra podia chegar, e talvez assim continuaremos a estar.

Um ano de guerra na Ucrânia, 300 mil mortos, 14 milhões de deslocados. Não são só números, são pessoas, com rosto, com história, com família. Como é possível, em pleno século XXI.

Desejamos muito voltar a esta ilustre sala na próxima vez e louvar o fim desta trágica efeméride.

A todos que direta ou indiretamente têm sofrido com a guerra, muita força e coragem para enfrentar os dias que se seguem.

Vai ficar mesmo tudo bem.

Posto isto, quero então questionar o executivo,

Porque, enquanto andamos na rua, ouvimos os anseios dos munícipes, e é nossa obrigação enquanto membros desta assembleia representarmos cada um deles, importa questionar ao executivo, embora saiba que têm sido prestados os devidos esclarecimentos sobre o assunto, em que ponto está o processo da cobrança de água?

Importa-me referir que também concordo que o procedimento adotado possa não ter sido o ideal, porque aos olhos da legislação, a cobrança não encontra suporte, mas, convenhamos que se os serviços são devidos, significa que foram fruídos sem serem pagos. Portanto, temos de um lado um procedimento errado, com uma tentativa de cobrança de valores que estão, entretanto, prescritos, mas também me parece que há do outro lado um aproveitamento na interpretação da lei.

Ainda assim, foi ou não possível efetuar os acertos nas contas corrente, e é ou não intenção do executivo, de uma vez por todas, penalizar os não cumpridores?

Outra situação que me preocupa pessoalmente, que preocupa a bancada do Partido Socialista, e é certamente também uma preocupação transversal à CDU e PSD é a questão da recolha do lixo.

Temos notado que o serviço de recolha se tem revelado deficitária, havendo contentores a abarrotar, nomeadamente no perímetro urbano central, e preocupa-nos a chegada a passos largos do Verão.

No ano passado houve problemas neste âmbito, e queremos questionar se o Município já projetou junto da empresa responsável alguma solução?"

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, tomou a palavra e informou o Senhor Deputado Carlos Gomes (PPD/PSD), que lhe tinha sido comunicado que o e-mail com o parecer, tinha sido enviado para a Senhora Deputada Margarida Paiva, considerando que a mesma é que era a efetiva e que constava na base de dados. Todavia, pedia-lhe desculpas, pois erradamente tinha sido enviado para a Senhora Deputada, em vez de ser enviado para o Senhor Deputado.

O Senhor Deputado António Marques (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

"Sr. presidente da Assembleia Municipal, senhores vereadores, senhoras e senhores deputados, senhoras e senhores funcionários, senhoras e senhores jornalistas, caros concidadãos, bom dia a todos.

Esta é a primeira reunião do ano de 2023, pelo que aproveito a oportunidade para agradecer as boas festas que o município colocou em outdoors no concelho, em dezembro do ano passado, e que ainda lá estão. Se neste concelho a capacidade, ou melhor, a falta de capacidade de fazer já é crónica, percebe-se agora que a capacidade para desfazer também o é. Os cartazes são colocados e ficam ad eternum, como aconteceu também com o da feira medieval, que passados 4 meses ainda se mantinha na estrutura.

Considerando que as rotundas da variante estão cheias de estruturas vazias e que destoam na paisagem, usadas pelo PS na campanha eleitoral de 2021, e uma vez assumido aqui pelo sr. Vice-Presidente que o PS as tinha doado à Câmara, quando preveem retirar essas estruturas, pois elas estragam a paisagem e em nada dignificam o concelho? Ou o objetivo será mantê-las lá já a reservar espaço para as próximas

eleições autárquicas? Queremos ainda acreditar que o objetivo do PS será cuidar do conselho e não apenas ganhar eleições.

Gostaria também de apresentar os meus parabéns pela eleição para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Belmonte. Depois de uma disputa sobre listas admitidas a concurso, e de uma que quis ser admitida, lutou para o ser, ganhou a disputa, podia ser admitida, e depois não se apresentou (vá-se lá saber porquê — apenas fica para a história), finalmente há uma nova direção e gostaria de desejar boa sorte aos órgãos sociais em geral. Considerando que está aqui, nesta sala, uma boa parte desses Órgãos Sociais, cumprimento a srª presidente da direção, o sr. vice-presidente, que de resto já tem longa experiência como vice-presidente, o sr. vogal, Eng. Carlos Simões, o sr. vice-presidente do Concelho Fiscal, e finalmente os srs presidente e vice-presidente da Assembleia Geral. Pese embora as inúmeras tarefas, e de responsabilidade, sobejamente conhecidas de cada um e cada uma, a todos desejo bom trabalho em prol do concelho.

Esta reunião da Assembleia Municipal pode, e deve, ficar na história do concelho, por nela aprovarmos um salto qualitativo importante no aprofundamento do processo democrático, ao permitir que os cidadãos possam, de forma mais fácil e sem custos, aceder às reuniões da Assembleia Municipal nas suas freguesias. Ninguém compreenderá que desta reunião saia outra decisão que não a aprovação da proposta de realização das Assembleias em cada uma das freguesias. Será sensivelmente uma por ano. Desejamos que o bom senso prevaleça. A partidarite é o que menos importa neste assunto. Num processo de votação deveremos sempre colocar-nos esta questão: O que quereria o cidadão comum que votou em mim que eu defenda? Que vote contra a realização da Assembleia Municipal em cada freguesia? Certamente que não. A responsabilidade ficará com cada um.

Termino, a propósito da moção a favor do aeroporto em Santarém. Registo que, desde setembro, apenas a Assembleia Municipal da Covilhã apreciou e aprovou essa moção. Espero que a mesa persista com as restantes outras Assembleias Municipais, e que não deixe de ter em consideração que quando nos é pedida apreciação de moções por outras Assembleias Municipais, o que nos é pedido, também o devemos pedir aos outros.

Disse."

A Senhora Deputada Rosa Coutinho (CDU), tomou a palavra e apresentou a Moção que se transcreve integralmente.

"Moção

8 de Março: Dia Internacional da Mulher

Um símbolo da luta das mulheres em defesa dos seus direitos, na lei e na vida

O Dia Internacional da Mulher, instituído em 1910 (por proposta de Clara Zetkin) é um símbolo da luta das mulheres, em diferentes países e no Mundo, contra a inferioridade que lhe foi imposta, na lei e na vida, e a exploração e opressão capitalista das trabalhadoras sujeitas a desumanas jornadas de trabalho, salários baixos e desproteção na gravidez e na maternidade.

Uma data que, em Portugal, está ligada à luta das mulheres, na sua oposição ao fascismo, oposição à negação de direitos económicos, sociais, políticos e culturais. Uma data erguida na luta pela liberdade, democracia e pela paz.

Com a Revolução de Abril e o que ela abriu de transformação das condições de vida, com essa conquista que constituiu o poder local democrático, em si mesmo fator de progresso, também sentido pelas mulheres no seu dia-a-dia, sucessivas gerações de mulheres tomaram nas suas mãos a luta pela consagração, na lei e na vida, dos seus direitos económicos, sociais, políticos e culturais e pela sua participação em igualdade, em todos os domínios da sociedade.

Uma data que, desde então é comemorada pelo Movimento Democrático de Mulheres, pelas autarquias locais e por outras organizações e entidades.

Uma data com memória, mas principalmente futuro na luta das mulheres pela igualdade no trabalho e na vida, cuja concretização é, não só condição de progresso para as comunidades onde vivem, estudam e trabalham, como para a justiça e progresso do País.

A Assembleia Municipal de Belmonte, saúda as mulheres do Concelho, bem como as trabalhadoras da autarquia na passagem do Dia Internacional da Mulher, apelando para que se associem a esta comemoração, dando força à sua determinação e vontade, em viver e trabalhar, em igualdade, no respeito pela sua dignidade e direitos plasmados na Constituição da República e num vasto conjunto de legislação que consagra a igualdade e a valorização do seu estatuto, enquanto trabalhadora, mãe e cidadã.

De igual modo se saúda as mulheres eleitas nos diversos órgãos autárquicos, as que intervêm nas diferentes expressões do movimento associativo e popular e em diversas organizações que intervêm na área da igualdade.

A Assembleia Municipal de Belmonte assume o compromisso em defesa dos direitos das mulheres, como preocupação constante na sua atividade e nesse sentido delibera:

-Acompanhar a evolução da condição e estatuto das mulheres, enquanto trabalhadoras, cidadãs e mães no concelho e pugnar por medidas, que na esfera do poder central, visem o cumprimento dos seus direitos e a concretização da igualdade no trabalho e na vida;

-Promover, pelos meios que considere adequados, a valorização, a participação das mulheres ao longo da história do Concelho dando particular atenção ao seu papel na resistência ao fascismo e ao longo dos 50 anos do 25 de Abril.

-Propor à Câmara Municipal a inclusão no Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação, a inclusão de medidas que visem a necessária articulação entre entidades e organizações nacionais e locais, com vista a exigir do poder central as medidas conducentes à garantia e reforço do acesso das mulheres aos serviços públicos, designadamente na saúde, segurança social, à educação e a uma rede pública de equipamentos e serviços de apoio à infância, aos idosos e às pessoas com deficiência;

-Contribuir de forma ativa, para dar eficácia aos instrumentos de intervenção e apoio às vítimas de violência doméstica, que responsabilize o poder central na criação de uma Rede de Apoio, articulada entre os diversos serviços públicos, autarquias e organizações sociais que devem intervir com vista a reforçar a informação, sinalização e encaminhamento das vítimas de violência doméstica.

-Saudar as comemorações do Dia Internacional da Mulher e as organizações que no plano unitário as impulsionam, designadamente o Movimento Democrático de Mulheres, com longa tradição na comemoração desta data, cujo lema deste ano é «Mil razões para lutar: os direitos das mulheres têm de contar» realizando pelo sétimo ano consecutivo a Manifestação Nacional de Mulheres, a 4 de Março, no Porto e a 11 de Março em Lisboa.

A ser aprovada, esta Moção deve ser remetida à Câmara Municipal, Juntas e Assembleias de Freguesia do Concelho de Belmonte, à CIG, à Comissão para Igualdade entre Mulheres e Homens da CGTP-In, ao Movimento Democrático de Mulheres, ao movimento associativo do Concelho de Belmonte, às instituições que integram a Rede Social e as Comissões Sociais de freguesia."

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que se iria passar à votação da Moção "8 de março: Dia Internacional da Mulher - Um símbolo da luta das mulheres em defesa dos seus direitos, na lei e na vida" através de braço no ar.

----- Concluída a votação verificaram-se **0** votos contra, **0** abstenções e **19** votos a favor da Bancada do PS (10), da Bancada do PPD/PSD (8) e da Bancada da CDU (1), pelo que a Moção "8 de Março: Dia Internacional da Mulher - Um símbolo da luta das mulheres em defesa dos seus direitos, na lei e na vida" foi aprovada por **unanimidade** dos presentes na votação.

A Senhora Deputada Rosa Coutinho (CDU), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

"Declaração

É urgente defender a Escola Pública — o desenvolvimento do país assim o exige! Há muito que a CDU tem alertado e denunciado para os inúmeros problemas que afetam a Escola Pública, entre eles, a falta de professores.

De acordo com Relatório anual do CNE foram mais de 27 000 os alunos que no ano passado não tiveram os professores todos...

Há muito que a CDU alerta para a necessidade de avançar com medidas imediatas e com medidas estruturais para ultrapassar o problema.

Medidas que o Governo recusa, muitas vezes com o apoio de PSD, CDS, IL e CH.

A falta de professores na Escola Pública é o resultado da desvalorização da profissão e da carreira prosseguida por sucessivos Governos.

Face à intransigência do governo em resolver problemas que se arrastam anos e anos a fio, os professores encetaram uma forte luta cujas palavras como Respeito e Valorização são as que mais sobressaem.

Respeito pelos professores, pelos seus direitos socioprofissionais, a sua carreira e as suas condições de trabalho.

Valorização da profissão, estimando os que estão, para que não a abandonem, e para atrair os mais jovens.

Tendo em conta as previsões de aposentação até final da década, ou se valoriza a profissão tornando-a atrativa para os jovens que concluem o secundário ou teremos um gravíssimo problema em breve.

Não há professores suficientes e os 1 200 jovens estudantes que iniciaram, neste ano letivo, a sua formação para a docência estão longe de preencher os lugares dos 2401 que se aposentaram.

E nem contamos com os milhares que o farão até ao final da década! Que perspetiva garante o Governo a um jovem que pretenda ser professor? Esperar 15, 20 ou mais anos para ingressar na carreira?

Ser colocado a 200, 300 ou mais quilómetros de distância do seu local de residência ou de tratamento?

Ter de suportar os encargos com duas habitações?

Não se resolve o problema da falta de professores atacando os direitos dos professores como o Governo fez, obrigando os professores com graves problemas de saúde a lecionar longe da área da residência ou de tratamento; com a contratação de licenciados sem habilitação profissional, o que representa um retrocesso e terá consequências na qualidade das respostas pedagógicas; nem com a manutenção de milhares de professores com vínculo precário, quando já deveriam estar na carreira.

Como também não se resolve o problema da falta de professores sem enfrentar as suas causas estruturais.

Assegurar que todos os alunos têm todos os professores exige a valorização da profissão e da carreira, assegurar condições de trabalho, o combate à precariedade e a vinculação dos professores, o rejuvenescimento da profissão, a criação de apoios à deslocação e à habitação dos professores e a criação de mecanismos que permitam o regresso à docência de professores que tenham exercido essas funções e tenham,

entretanto, optado por outras atividades profissionais.

Em suma, esta não é uma luta corporativa, mas em defesa de uma profissão que corre sérios riscos.

É a educação e o conhecimento que contribuem decisivamente para a formação integral do indivíduo, elemento crucial para a emancipação individual e coletiva, para o desenvolvimento da sociedade.

A Escola Pública é o garante para assegurar o direito de todos à educação.

Defendamo-la com o necessário investimento e valorização dos seus trabalhadores."

"Voto de condenação da escalada de confrontação e guerra e de exigência da paz

É preocupante o agravamento da guerra na Ucrânia, uma guerra que dura há nove anos e que urge pôr fim.

Apresentada como sendo entre a Rússia e a Ucrânia, esta guerra é, de facto, expressão da estratégia belicista dos EUA e da NATO visando a Rússia, em que o povo ucraniano é utilizado e sacrificado em função dessa mesma estratégia.

A escalada de confrontação e de guerra, o envio de armamento cada vez mais sofisticado e ofensivo, encerra sérias consequências e acrescidos perigos para os povos da Europa e do Mundo.

É cada vez mais evidente que são os povos que estão a pagar os custos da instigação da guerra, da deriva militarista e das sanções levadas a cabo pelos EUA, a NATO e a UE, patentes no aumento dos preços da energia, dos alimentos e de outros bens de primeira necessidade, no ataque aos direitos e às condições de vida, no agravamento da pobreza e das desigualdades, na deterioração da situação económica e social.

É cada vez mais evidente que, quem ganha com a guerra e quer o seu prolongamento, são as grandes empresas de armamento, da energia, da alimentação, da distribuição ou a banca, que acumulam lucros colossais.

Portugal não deve contribuir para o agravamento do conflito, do militarismo, da guerra, mas para a solução pacífica dos conflitos internacionais, a dissolução dos blocos político-militares, o desarmamento geral, simultâneo e controlado, como consagrado na Constituição da República Portuguesa.

Assim, a CDU:

- Expressa a sua solidariedade para as vítimas de uma guerra que dura há nove anos e que urge pôr fim;
- Apela a que os EUA, a NATO e a UE cessem de instigar e alimentar a guerra na Ucrânia e que se abram vias de negociação com os demais intervenientes, nomeadamente, a Federação Russa, visando alcançar uma solução política para o conflito, a resposta aos problemas de segurança coletiva e do desarmamento na Europa,

o cumprimento dos princípios da Carta da ONU e da Ata Final da Conferência de Helsínguia, e insta o Governo português a tomar iniciativas neste sentido."

O Senhor Deputado José Alves (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

"Bom dia a todas e todos.

A minha intervenção tem relação com assuntos e documentos que já foram por nós abordados nesta assembleia, aquando da discussão das taxas de IMI e do seu agravamento para os prédios devolutos e em mau estado de conservação.

A nossa bancada sempre se opôs a esse agravamento e vimos agora em defesa dos nossos cidadãos propor que se incremente um instrumento de gestão urbanístico que não tem sido aplicado no nosso benefício.

Por inépcia ou falta de conhecimento do executivo, constatámos que os nossos cidadãos não têm conhecimento daquilo que adiante vou referir:

1 - Decorridos 7 anos sobre a aprovação das Áreas de Recuperação Urbanística de Caria e Belmonte/Colmeal da Torre, este instrumento que favorece a recuperação do edificado dentro destas áreas, aparenta nunca ter sido utilizado.

Não acreditamos que este facto se deva a desinteresse dos nossos cidadãos, mas sim a uma grande falta de informação prestada pelo Município;

- 2 Este instrumento de recuperação urbanística, permite a devolução do IMI aos munícipes, a redução do IMT e ainda a redução do IVA para 6% nas obras de recuperação do edificado dentro destas áreas, por via do Estatuto dos Benefícios Fiscais;
- 3 O Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro, estabeleceu o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana e estruturou as intervenções de reabilitação nos espaços definidos com base em dois conceitos fundamentais: o conceito de área de reabilitação urbana (ARU) e o conceito de operação de reabilitação.

Por área de reabilitação urbana, designa-se a área territorialmente delimitada que, em virtude da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização coletiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, designadamente no que se refere às suas condições de uso, solidez, segurança, estética ou salubridade, justifique uma intervenção integrada, através de uma operação de reabilitação urbana aprovada em instrumento próprio ou em plano de pormenor de reabilitação urbana.

A operação de reabilitação urbana, por sua vez correspondente ao conjunto articulado de intervenções visando, de forma integrada, a reabilitação urbana de uma determinada área;

A delimitação das áreas de reabilitação urbana é da competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.

A aprovação de uma ARU atribuí à área um conjunto significativo de benefícios fiscais entre estes destaca-se a obrigação da definição dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património.

Decorre também deste ato a atribuição aos proprietários do acesso aos apoios, nomeadamente incentivos fiscais e financeiros à reabilitação urbana.

4 - Os benefícios são os seguintes:

4.1 - IMI

Isenção de IMI por um período de três anos, a contar do ano inclusive, da conclusão das obras.

O proprietário pode por requerimento, solicitar a renovação da isenção por mais cinco anos se o imóvel se destinar a arrendamento para habitação permanente ou a habitação própria e permanente. (artigo 45.º nº2 do EBF). Ou seja, estão excluídos desta isenção os imóveis destinados a alojamento local.

No entanto, o prolongamento da isenção está dependente da deliberação da assembleia municipal sob proposta da câmara municipal.

Esta isenção é feita através do reembolso por parte das Finanças e após a comunicação da Câmara do estado de conservação do imóvel resultante das obras ou da emissão de certificado energético.

4.2 - IMT

Um comprador que pretenda realizar obras pode beneficiar de isenção, desde que sejam iniciadas no prazo de três anos da data de aquisição.

Beneficiará ainda da isenção aquando da 1ª transmissão do imóvel já reabilitado se o mesmo tiver como destino a habitação própria e permanente ou arrendamento para o mesmo efeito.

4.3 - IVA

As obras a realizar nestas áreas em (ARU) aplica-se a taxa reduzida de 6%.

5 - Para se aceder é necessário:

Emissão da certidão de localização do imóvel em ARU;

Emissão de Certidão de reabilitação urbana conjuntamente com a comunicação prévia à Câmara Municipal ou com o pedido de licença da operação urbanística;

Realização da vistoria inicial de determinação do nível de conservação do imóvel, antes do início das obras;

A comprovação do início e conclusão das ações de reabilitação é da competência da Câmara.

Assim, cabe-lhe certificar o estado dos imóveis, antes e após as obras compreendidas na ação de reabilitação.

6 - Finalmente queríamos deixar aqui um repto à nossa comunicação social no sentido de divulgar estes benefícios a que os nossos cidadãos têm direito, de forma a contribuirmos para a melhoria do nosso parque habitacional e defendermos o interesse público, referenciando que a nossa bancada está disponível para dar todo o nosso apoio

e ajuda na implementação deste instrumento de reabilitação urbanística que se encontra "adormecido" e que urge implementar. Basta para isso contactar-nos e ajudaremos informando e atuando.

7 - Quero aqui referir que a definição das duas ARUS (Caria e Belmonte/Colmeal da Torre) no nosso concelho, passados 7 anos teve o seu mérito, sendo já necessário procedermos a uma nova ARU na freguesia de Inguias que apresenta uma vasta quantidade de construções a necessitarem deste tipo der incentivos fiscais.

Não basta agravar os impostos aos prédios é necessário tomar medidas para ajudar financeiramente as pessoas, na sua recuperação.

Tenho dito."

O Senhor Deputado Acácio Dias (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

"Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Camara e senhores Vereadores

Exmos. Senhores Deputados Municipais

Exmos. Senhores autarcas

Exmos. Senhores Munícipes

Casa de Belmonte na Costa dos Descobrimentos

Se bem me lembro, procedeu a Câmara Municipal de Belmonte penso que em parceria, no ano de 2000, ano das comemorações dos 500 anos da descoberta do Brasil, à edificação da Casa da Cultura de Belmonte, imóvel que nos terá custado algum investimento, e destinado à representação da Terra de Cabral naquele local e naquele país, mas também à revitalização e animação de eventos culturais, exposição e venda de produtos portugueses. Em suma - Promoção de Belmonte.

Sabemos, no entanto, que para além do impacto registado na sua inauguração, com a deslocação de uma grande comitiva do nosso concelho nada mais aconteceu ou tem vindo a acontecer, encontrando-se encerrada há mais de duas décadas.

Trata-se efetivamente de um património municipal sem registo nem utilidade pelo que têm necessariamente que ser dadas explicações aos munícipes deste concelho.

Coloco, portanto a V. Exª. Senhor Presidente a seguinte questão: Qual a situação concreta da Casa de Belmonte na Costa dos Descobrimentos e o que pensa fazer para o futuro.

Inventariação das Obras de Arte do Município

Tem sido V. Exª. Senhor Presidente, não direi um mecenas, mas certamente um promotor de atividade plástica da nossa região.

São exemplo disso as várias obras de escultura espalhadas pelo concelho, mas também as várias exposições de expressão plástica, nomeadamente pintura, que têm acontecido ao longo dos vários anos.

Sabemos que sempre que se realizaram tais eventos, a Câmara procedeu à aquisição de alguns trabalhos, pelo que devem existir algumas dezenas.

Pressupomos que alguns quadros em tempos adquiridos terão hoje algum valor fiduciário, mas para além desse valor, constituirão certamente um valor histórico para o município e um valor cultural.

Para além disso, consideramos que as obras de arte existem para ser admiradas contribuindo assim para a elevação do nível cultural da população.

As questões que coloco a V. Exª. são as seguintes:

Existe a inventariação e localização dessas obras de arte com a respetiva atribuição de valor?

Onde podem ser admiradas neste momento?

Pensa o Exmo. Executivo providenciar uma galeria para exposição dessas obras de arte?

Qual o resultado dos pedidos de pagamento efetuados?

Conduta para utilização da água do regadio nos jardins públicos

Tendo o município feito um investimento nessa infraestrutura, constatamos que efetivamente a água não chega ao destino por gravidade, pelo que será necessário instalar mais que um equipamento elevatório para fazer chegar o líquido ao ponto desejado.

As questões que coloco a V. $Ex^{\underline{a}}$. são as seguintes:

Existe projeto para a referida obra?

A obra está concluída?

Foram avaliados os custos do investimento mais os custos energéticos para colocar a água no ponto desejado?

Esta obra não será mais um desperdício para a já depauperada situação financeira do município?

Projeto da Escola de Futebol "Benfica Cova da Beira"

Não chegou a ser um «Nado morto». Apresentada com pompa e circunstância, mais não foi do que um «FLOP». Tudo com base em empresas sem história, sem registos credíveis e sem estratégia organizacional. Utilização indevida de um clube (Benfica) e de uma respeitável instituição local (U.D. Belmonte) que levou ao engano muita gente e principalmente os pais dos jovens que para eles pretendem enriquecimento curricular e desportivo.

Lamento que tudo isto não tenha passado de mais um "conto do vigário" do mesmo narrador de várias histórias.

Histórias que fazem esquecer a inteligência popular: À primeira cai qualquer À segunda cai quem quer À terceira o imprudente

Voto de pesar pelos Mortos e desalojados do sismo da Turquia e da Síria

O terramoto registado na Turquia e na Síria é uma catástrofe natural a que qualquer povo está sujeito, sem que, no entanto, o possa prever ou evitar; quando acontece com esta intensidade nada mais podemos fazer do que prestar socorro e a nossa solidariedade, procurando salvar os vivos e enterrar os mortos.

A Assembleia Municipal de Belmonte na sua reunião de 24 de fevereiro de 2023 endereça aos Governos Turcos e Sírio o seu sentido Voto de pesar."

Voto de pesar pelos Mortos na invasão da Ucrânia pela Rússia

Todos os dias registam uma efeméride - "acontecimento ou fato importante que aconteceu em determinada data". Lamentavelmente o dia 24 de fevereiro de 2023 assinala um ano após a invasão da Ucrânia pela Rússia.

Todos os países, todos os povos, têm direito à sua liberdade, à sua independência, à sua autonomia. Escolher de acordo com a sua vontade as organizações internacionais a que pretendem pertencer. A viver em paz e contribuir com o seu trabalho para o desenvolvimento e o bem-estar do seu país.

Não é pela força das armas, pelo genocídio das populações, pela destruição da propriedade, dos meios de produção, das infraestruturas da saúde, da educação e da cultura que se destrói um povo e a sua vontade. Só em democracia através do voto popular livre, podem alterar o destino de um povo.

A Assembleia Municipal de Belmonte na sua reunião de 24 de fevereiro de 2023, endereça ao legítimo governo da Ucrânia o seu sentido Voto de pesar, pela destruição do seu povo e dos seus bens."

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que se iria passar à votação do "Voto de pesar pelos Mortos e desalojados do sismo da Turquia e da Síria" através de braço no ar.

----- Concluída a votação verificaram-se **0** votos contra, **0** abstenções e **19** votos a favor da Bancada do PS (10), da Bancada do PPD/PSD (8) e da Bancada da CDU (1), pelo o "Voto de pesar pelos Mortos e desalojados do sismo da Turquia e da Síria" foi aprovado por **unanimidade** dos presentes na votação.

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que se iria passar à votação do "Voto de pesar pelos Mortos na invasão da Ucrânia pela Rússia" através de braço no ar.

----- Concluída a votação verificaram-se **0** votos contra, **0** abstenções e **19** votos a favor da Bancada do PS (10), da Bancada do PPD/PSD (8) e da Bancada da CDU (1), pelo o "Voto de pesar pelos Mortos na invasão da Ucrânia pela Rússia" foi aprovado por **unanimidade** dos presentes na votação.

A Senhora Deputada Telma Matos (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

"Bom dia a todos os presentes, votos de um bom trabalho.

A bancada parlamentar do PSD traz de novo o assunto das transmissões online das sessões desta assembleia, que para muitos seria desde a última sessão um não assunto.

Relembro que no dia 31/9/2022 foi votada e aprovada a transmissão das sessões desta assembleia e passo a citar extrato da ata da mesma

"Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que se iria passar à votação das Transmissões On-line das Assembleias Municipais através de braço no ar. Concluída a votação verificaram-se 6 votos contra da Bancada do PS (Senhor Presidente da Assembleia Municipal, o Primeiro Secretário da Mesa, a Segunda 19 Secretária da Mesa, o Senhor Deputado Luís António e os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Inguias e Maçainhas), 2 abstenções da Bancada do PS (o Senhor Deputado David Canelo e o Senhor Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre) e 11 votos a favor da Bancada do PPD/PSD (8), da Bancada da CDU (1) e da Bancada do PS (os Senhores Deputados Patrícia Eusébio e João Botão), pelo que as Transmissões On-line das Assembleias Municipais foram aprovadas por maioria dos presentes na votação, sendo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deixou uma ressalva que a Mesa da Assembleia Municipal iria pedir um parecer jurídico para avaliar a legalidade das transmissões on-line". fim de citação.

Na última sessão desta assembleia 19/12/2022 foi apreciado e votado o projeto de regulamentação para início do procedimento administrativo online das sessões da assembleia, projeto esse que não foi aprovado.

Relembro esta assembleia que o que não foi aprovado não foi a transmissão online, mas sim o regulamento das mesmas.

Assim este grupo parlamentar questiona o Sr. Presidente se por lapso não falta na ordem de trabalhos uma nova proposta de regulamento para que o procedimento administrativo online destas sessões seja uma realidade breve. Questionamos ainda, quem, como e a que custo foi realizado o regulamento que não foi aprovado.

Aproveitamos a oportunidade para questionar de novo e após várias tentativas, deste setembro de 2022, o resultado do cumprimento do contrato de aquisição de serviços de consultoria para a elaboração do plano de recuperação turística do concelho de Belmonte com o custo conhecido.

Na sessão de 30/9/2022 o executivo afirmou que o documento estava terminado e entregue, mas que carecia de relatório de execução financeira, mas que se esperava a sua apresentação na sessão de novembro.

Pois chegados a fevereiro ainda nada a apresentar e não se constatam medidas com base no documento.

A sensação que a bancada parlamentar do PSD tem, é que estas sessões da assembleia são meras formalidades pois todos os nossos pedidos e sugestões nunca são entendidos nem atendidos.

O que conseguimos compreender é que o dinheiro dos munícipes é utilizado em medidas e contratos que em nada acrescentam o concelho pois ou não são apresentados ou quando são conhecidos os resultados, o espaço temporal é tal que se perde o seu objetivo e a sua aplicabilidade.

Assim questionamos

- Existe ou não um plano de recuperação turística para o concelho de Belmonte?
- Se sim, qual o real motivo para a sua não apresentação.
- É possível no dia de hoje receber o plano???"

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, tomou a palavra e informou a Senhora Deputada Telma Matos (PPD/PSD), que não haveria transmissões on-line das Sessões de Assembleia Municipal, uma vez que o Regulamento não tinha sido aprovado.

Seguidamente passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para responder a todas as questões que aqui foram apresentadas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra dando nota que iria responder às questões colocadas pelos Senhores(as) Deputados(as) da Assembleia Municipal.

Seguidamente referiu que o Executivo da Câmara Municipal, também estava solidário com os votos de pesar apresentados, assim como estava solidário com o que a Senhora Deputada Rosa Coutinho (CDU), tinha referenciado em relação ao Dia Internacional da Mulher, que será comemorado no dia 8 de março.

Relativamente ao processo da cobrança de água, esclareceu a Senhora Deputada Patrícia Eusébio (PS), que a situação não era muito famosa, pois tinham sido enviados 1310 avisos de corte de água por dívida no valor de 198.000,00€ (cento e noventa e oito mil euros).

Deu conhecimento que segundo os dados que constavam do relatório entregue no dia 23/02/2023 à Câmara, desses 198.000,00€ (cento e noventa e oito mil euros), só tinham sido cobrados 25.439,64€ (vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos), o que correspondia a 12,85% da dívida total.

Informou também que já tinham sido impressas 206 ordens de serviço de corte de abastecimento de água, o que lamentavam bastante, contudo não havia outra solução.

Asseverou que os técnicos tinham informado que desses 198.000,00€ (cento e noventa e oito mil euros), a receita previsível era de cerca de 50.000,00€ (cinquenta mil euros). Pelo que a Câmara Municipal iria a começar a ser mais rigorosa.

No que concerne à recolha do lixo, deu nota que tinham existido alguns problemas com a empresa SUMA, julgando que os mesmos tinham ocorrido mais na altura do Carnaval. Todavia, já era do conhecimento da empresa que teriam de colocar mais estruturas para a recolha do lixo. Achando assim, ter o assunto mais controlado.

Mencionou ainda que o Município irá contactar a Resiestrela, a fim de esta ajudar novamente o Município a fazer campanhas de sensibilização.

Ao Senhor Deputado António Marques (PPD/PSD), e relativamente às estruturas referiu que as mesmas tinham sido doadas pelo Partido Socialista à Câmara Municipal de Belmonte. Achando ter sido de mau gosto quando o Senhor Deputado António Marques, se referiu que as mesmas iriam ser utilizadas pelo Partido Socialista na próxima campanha eleitoral.

Na sua opinião julgava que não ficavam assim tão feios os outdoors, pois o Concelho de Belmonte era tão bonito que não seriam os outdoors que o iriam considerar feio.

Ao Senhor Deputado José Alves (PPD/PSD), questionou-o sobre o facto de o mesmo ter referido "inépcia", inépcia do quê? Se de acordo com o também mencionado pelo Senhor Deputado, o documento já existia e já se encontrava aprovado há sete anos. Logo se o documento existia, bastava as pessoas descolarem-se à Câmara a questionarem, pois, as mesmas tinham direito a tudo aquilo que estivesse estipulado.

Seguidamente relembrou que existia a ARU de Belmonte e a ARU de Caria, onde esses mesmos apoios estavam evidenciados.

Deu conhecimento que na presente Sessão iria ser apresentada a Estratégia Local de Habitação, onde também estava referenciado todas as regalias que as pessoas poderiam ter.

Ao Senhor Deputado Acácio Dias (PPD/PSD), referiu que a Casa de Belmonte na Costa dos Descobrimentos, tinha existido, contudo o mesmo estava enganado, pois a Câmara Municipal não tinha investido, pois tinha conseguido que o Governo português

desse uma certa verba e que os empresários ligados a Belmonte dessem o restante. Por isso o investimento da Câmara Municipal, tinha sido praticamente nenhum, ou nenhum, a não ser na aquisição das viagens que tinham sido feitas.

Salientou o facto de não ter tido o privilégio de estar na inauguração da casa, pois tinha sido o Senhor Amândio Melo que a tinha inaugurado, tendo também este a amabilidade de o convidar aquando dessa visita/inauguração.

Informou que não tem sido fácil enviar estruturas para se lá colocarem, a fim de se montarem exposições e divulgar o Concelho de Belmonte. Contudo tem existido um problema, a casa já tinha sido assaltada por diversas vezes, levando praticamente tudo o que lá existia.

Deu conhecimento que a casa não era da Câmara Municipal de Belmonte, mas sim de uma estrutura chamada Fórum Municipal. Mencionou que se tinha de reunir o Fórum, a fim de se resolver essa situação, transferindo a casa, ou para a Empresa Municipal de Belmonte, ou para a Câmara Municipal de Belmonte.

Informou que Porto Seguro, queria oferecer uma casa, contudo tinha de se colocar lá material que divulgasse o Concelho de Belmonte. Estando no entanto, a estudar-se o assunto, uma vez que o Brasil não tem sido uma das prioridades.

Relativamente às Obras de Arte do Município, informou que o Município nem sempre tinha ficado com as obras das exposições que realizou.

Referiu que achava que não existia um cadastro dessas obras, sendo que iria solicitar à técnica responsável da área cultural, da possibilidade de se fazer esse mesmo cadastro.

Em relação ao abastecimento para a rega dos jardins e dos espaços verdes, referiu que tinha sido uma aposta do Município, tendo ficado o Senhor Joaquim Antunes (Adjunto do Senhor Presidente da Câmara Municipal), encarregado de fazer isso, de forma a poupar-se água, porque a água do regadio tinha custos mais baixos. Esperando assim ter essa estrutura brevemente concluída

No que se referia à Escola do Benfica, mencionou que já tinha falado o que tinha a falar. Todavia, metia-lhe alguma confusão, pois deixavam no ar insinuações em relação a uma pessoa, sendo que essa mesma pessoa os ia levando a uma vitória quase estrondosa, porque por cento e tal votos não tinham ganho a Câmara Municipal e que agora o homem era tão mau, tão mau.

Recordou que era ele próprio que na altura dizia mal dele, pois o PSD só dizia bem.

Aludiu que ficasse bem claro que não tinha nada a dizer contra o Senhor Vereador André Reis, pois o mesmo sempre tinha cumprido com o que achava que deveria cumprir, que votava o que achava que devia votar, que chumbava o que achava que devia chumbar, tanto ele como os restantes Vereadores da oposição.

À Senhora Deputada Telma Matos (PPD/PSD), referiu que o Plano de Recuperação estava concluído, sendo que o mesmo iria ser apresentado quando o Executivo da Câmara Municipal, achasse oportuno.

Aludiu que a sensação que a Bancada do PSD tinha de que as suas sugestões nunca eram respeitadas não era verdade. Contundo tinham de ter a noção que existia uma força política que estava a liderar e outras que eram oposição.

Continuou frisando que existe respeito pela oposição, todavia também teria que haver respeito por quem ganhou, pois quem decidia aquele que ganhava era o povo, logo quem ganhava tinha mais responsabilidades do que os outros nomeadamente que as suas ideias andassem para a frente. Por isso, era obrigação do Partido Socialista que as suas ideias se sobrepusessem as ideias do PSD, pois achavam que as suas ideias eram mais válidas do que às ideias do PSD.

Por fim, asseverou que quando o PSD apresentasse uma proposta que considerasse válida seria o primeiro a agradecer e analisar essa mesma proposta.

O Senhor Deputado Humberto Barroso (PPD/PSD), tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente apresentou o Voto de Louvor que se transcreve integralmente.

"Voto de Louvor- Laura Gonçalves

Belmonte, terra de Pedro Álvares Cabral o mais conhecido e famoso nativo do nosso concelho, tem conhecido nos últimos anos, ilustres conterrâneos que se têm destacado em diversas áreas tais como o Desporto e as artes. Laura Gonçalves nascida em Belmonte, Filha de Dario Gonçalves e de Lurdes Barroso, concluiu o curso de Arte e multimédia na Faculdade de Belas Artes, Lisboa em 2009 e entra no mundo da animação como arte finalista e animadora no estúdio Sardinha em Lata. Em 2012 realiza a sua primeira curta de animação "três semanas em Dezembro", concluindo o mestrado de animação na Arts University Bournemouth. Em 2013 muda-se para o Porto, onde começa a trabalhar na produtora Bando à Parte, como animadora e pintora. Em 2015 co-realiza a curta "nossa senhora da apresentação", em 2016 co-realiza a curta de animação "Água Mole". Presentemente trabalha na cooperativa BAP animation studio, da qual é um dos membros fundadores, onde realizou a sua mais recente curta de animação "O Homem do Lixo". "O Homem do lixo" desde a sua apresentação em Março 2022 já foi selecionado em 82 festivais internacionais de competição, conta com 114 exibições e já recebeu 20 prémios, o ultimo dos quais como melhor animação em Clermont-Ferrand (França) no final do passado mês de Janeiro. Em 21 de Dezembro de 2022, fez parte da Shortlist para nomeação aos Óscares de Hollywood de 2023. Desses 15 filmes faziam parte 3 filmes portugueses (inédito no nosso país) tendo o filme, "Ice Merchants" de João Gonzalez sido nomeado como um dos 5 filmes em competição na categoria melhor curtametragem de animação. Esta curta-metragem (O Homem do Lixo) tal como a sua primeira, "três semanas em Dezembro", retrata histórias pessoais que enaltecem os laços familiares, utilizando o sketcBook e a família como referência. O filme segue um

formato diarístico, mostrando diversos eventos que fazem parte da nossa cultura e rotina familiar em Belmonte. Numa tarde de Agosto, a família junta-se a mesa. As memórias de cada um vão-se cruzando para recordar a História do Tio Manuel Botão. Nasceu na ditadura, prestou serviço na Guerra do ultramar, e emigrou para França onde trabalhou como motorista de camião do Lixo. Em cada regresso a Belmonte trazia na carrinha cheia de "lixo" verdadeiras relíquias, objetos a que ele dava uma nova vida e transformava num verdadeiro tesouro. Pelo seu trabalho reconhecido e já apresentado nos 4 cantos do mundo, pela sua simplicidade, permanente demonstração de amizade aos seus conterrâneos Belmontenses, dedicação á arte, amor á sua família e amigos, e pelo seu enorme Talento, é com muita honra que levamos a votação o merecido Voto de Louvor."

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que se iria passar à votação do Voto de Louvor - Laura Gonçalves através de braço no ar.

----- Concluída a votação verificaram-se **0** votos contra, **0** abstenções e **19** votos a favor da Bancada do PS (10), da Bancada do PPD/PSD (8) e da Bancada da CDU (1), pelo que o Voto de Louvor - Laura Gonçalves foi aprovado por **unanimidade** dos presentes na votação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra e referiu que saudava também a Laura Gonçalves e a sua família.

Relembrou que a Câmara Municipal de Belmonte já tinha oferecido uma Medalha de Prata de Mérito Municipal, pelos seus trabalhos. Esperando que continuasse a ter muito sucesso, sendo que o seu sucesso também promovia o nosso Concelho.

3 - Período da Ordem do Dia

3.1 - Apreciação e aprovação da ata da Sessão anterior

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, questionou se os membros da Assembleia Municipal propunham alguma alteração à ata da Sessão anterior.

Não havendo alterações à ata da Sessão anterior, passou-se à votação através de braço no ar.

Concluída a votação, a Assembleia Municipal deliberou com **17** votos a favor da Bancada do PS (9), da Bancada da PPD/PSD (7) e da Bancada da CDU (1) e **2** abstenções da Senhora Deputada Patrícia Isabel Elvas Eusébio (PS) e do Senhor Deputado Humberto

José Geraldes Barroso (PD/PSD), por não terem estado presentes na Sessão, ficando assim aprovada por **maioria** dos presentes, a ata de 19 de dezembro de 2022.

3.2 - Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade e Situação Financeira do Município

O Senhor Presidente da Assembleia passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que informou não ter nada a acrescentar à informação apresentada.

A Senhora Deputada Rosa Coutinho (CDU), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

"A CDU gostaria de ver o acórdão final do tribunal arbitral sobre o sistema multimunicipal de abastecimento e saneamento do Alto Zêzere e Côa, é possível?

Em relação aos concursos para obras os valores são muito baixos.

No entanto, são referidos novos concursos com reforço de verbas, estas estão asseguradas?

Quanto aos trabalhadores e a sua valorização, não há referência: nem opção gestionária, nem suplemento de penosidade e insalubridade, ... nada!"

O Senhor Deputado José Alves (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

"Volta a ser referida a revisão ao PDM e que o mesmo aguarda parecer das entidades. Gostaríamos de saber em termos muito resumidos qual o motivo para uma revisão do PDM, que não pode ser resolvido com uma simples alteração?

Nos assuntos importantes que foram à Câmara é referido um acórdão final do tribunal arbitral sobre o Sistema Multimunicipal de abastecimento de água do Alto Zêzere e Côa. Gostaríamos de ser informados sobre o teor do mesmo."

O Senhor Deputado Carlos Gomes (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

"O município de Belmonte, foi contemplado pelo Governo, com uma verba de 180 mil euros, destinados ao corte de arvoredo/vegetação queimada, corte e remoção de material vegetal arbóreo e arbustivo ardido, recuperação e tratamento e tratamento de rede viária e medidas de proteção dos recursos hídricos. Até agora nada foi feito, quero perguntar ao Sr. Presidente, o que vai ser feito? Quando vai ser feito? E quem vai fazer estes serviços."

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para responder a todas as questões que tinham sido apresentadas. O Senhor Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra dando nota que iria responder às questões colocadas pelos Senhores(as) Deputados(as) da Assembleia Municipal.

Esclareceu o Senhor Deputado Carlos Gomes (PPD/PSD), que relativamente à parte florestal ainda não tinham chegado as verbas todas. Todavia, apenas tinha chegado uma verba que a Engenheira Telma, responsável por essa área saberia o que fazer e quais as medidas a serem tomadas, uma vez, que estava por dentro do assunto. Contudo estavam a ser tomadas medidas, como caminhos, aceiros, cortes de árvores, nos locais onde tinham ocorrido os incêndios florestais.

Informou que tinha chegado uma verba de cento e treze mil euros, sendo que esse valor estava a ser aplicado nessas medidas, bem como na limpezas das nossas ribeiras e pontos de água.

Ao Senhor Deputado José Alves (PPD/PSD), e no que concerne ao Tribunal Arbitral, mencionou que não havia nada que o impedisse de fazer chegar aos Senhores Deputados da Assembleia Municipal, o Relatório do Tribunal Arbitral, sendo que o mesmo era favorável aos Municípios. Esperando assim o que iria dar, pois não havia volta a dar à sentença. Todavia, seria um processo que se iria arrastar, pelo que o Município teria de estar atento, uma vez que tinha pago, sendo que as Águas teriam as suas responsabilidades.

Questionou os Senhores Deputados se achavam oportuno que lhes fosse enviado o Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo. Ficando o Senhor Vereador Carlos Afonso, responsável por enviar o documento à Senhora Deputada Rosa Coutinho, sendo que o próprio daria indicações para procederem ao envio do Acórdão aos restantes Deputados.

Relativamente ao PDM, referiu ser um processo complexo, pois envolvia dezenas de organismos. Asseverou que a Câmara Municipal de Belmonte, tinha afeto inteiramente a Engenheira Olga a todo esse processo.

Informou que no dia 8 de março de 2023, iria haver um encontro com as entidades por videoconferência, a fim de se ter a versão final, sendo que o documento teria de estar finalizado até novembro de 2023.

À Senhora Deputada Rosa Coutinho (CDU), e relativamente ao reforço de verbas dos concursos, aludiu que o grande problema dos concursos tinha sido o aumento dos materiais, pelo que as obras estavam a ser um problema. Tendo os concursos, de uma maneira em geral do país, terem ficado desertos, o que permitia ao Município convidar uma empresa. Contudo o Município convidava a empresa e essa empresa não aceitava. Logo tinha de se rever os preços. Dando como exemplo o Centro Interpretativo de Centum Cellas, em que tinham existido atrasos uns por culpa do Município outros não, o que tinha levado a um aumento na obra em cerca de trezentos mil euros. Sendo que não

se podia pedir ao BEI que refinanciasse, pois, o BEI já tinha aceitado financiar o valor anterior, assim como também não se podia apresentar uma recandidatura a fundos europeus, pelo que teria de ser o Município a suportar esse valor da obra.

Para terminar e em relação aos trabalhadores, informou que pretendem transferir o pessoal do Pavilhão Multiusos para a outra estrutura que ficava por baixo do antigo campo de futebol, uma vez que essa estrutura tinha todas as condições para os trabalhadores.

3.3 – Moção "A Guarda e a Unidade de Emergência, Proteção e Socorro – UEPS"

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, tomou a palavra e referiu que como era do conhecimento dos presentes a Moção "A Guarda e a Unidade de Emergência, Proteção e Socorro - UEPS", tinha sido abordada na reunião da Comissão Permanente, sendo que tinha ficado acertado que os três Grupos Parlamentares apresentariam uma Moção com base no texto apresentado pelo Senhor Deputado Acácio Dias (PPD/PSD) e da Senhora Deputada Patrícia Eusébio (PS). Contudo havia um dado que era necessário acrescentar, uma vez que o Senhor Primeiro-Ministro tinha referenciado que tudo dependia das instalações que a Câmara Municipal da Guarda disponibilizasse, sendo que a mesma ainda o não o tinha feito até à data. Salientando que o plenário teria de se prenunciar sobre a posição que achasse que mais apropriada.

O Senhor Deputado António Marques (PPD/PSD), tomou a palavra e aludiu que a Bancada do PSD iria votar favoravelmente, sugerindo que quando o Senhor Presidente da Assembleia Municipal respondesse à Assembleia Municipal da Guarda, que desse nota que os mesmos ainda não tinham apreciado a nossa Moção "a favor da decisão de um aeroporto para um processo de desenvolvimento territorial mais harmonioso", que tinha sido enviada no mês de setembro de 2022.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal retomou a palavra e questionou o Senhor Deputado, António Marques (PPD/PSD), se não fazia parte da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE) e se o mesmo não ia às Sessões da Assembleia Intermunicipal .Considerando que fazia parte integrante desse órgão e que estava presente nas Sessões da Assembleia Intermunicipal, achava que era o plenário apropriado para o Senhor Deputado apresentar as suas razões para convencer todos os outros Senhores deputados eleitos para esse órgão da importância das deliberações de cada uma das Assembleia Municipais ali representadas.

Relembrou que o Senhor Deputado António Marques, tinha sido eleito para representar a Assembleia Municipal de Belmonte na Comunidade Intermunicipal das

Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE), pelo que se contava com o mesmo para fazer esse trabalho.

O Senhor Deputado Luís António (PS), tomou a palavra e relativamente à Moção aprovada por maioria pela Assembleia Municipal da Guarda, e posteriormente subscrita pelo Executivo da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE), referiu que com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 113/2018, de 18 de dezembro, tinha sido criada essa Unidade de Emergência de Proteção e Socorro, tendo a mesma vindo substituir o Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro. Tratando- se essa de uma unidade especializada da GNR, que tinha como missão específica a execução de ações de prevenção e de intervenção, em todo o território nacional, em situações de acidente grave e catástrofe, designadamente nas ocorrências de incêndios rurais, de matérias perigosas, de cheias, de sismos, de busca, resgate e salvamento em diferentes ambientes, bem como em outras situações de emergência de proteção e socorro, incluindo a inspeção judiciária em meio aquático e subaquático.

Informou que essa Unidade de Emergência era uma unidade da GNR, que contava com cerca de mil e duzentos militares e que era comandada por um Major General, sendo que essa Unidade se encontrava provisoriamente instalada em Coimbra.

Mencionou que aquando da criação dessa Unidade, o Governo tinha logo deliberado que a mesma seria instalada em territórios de baixa densidade e por esse motivo ter sido escolhida a cidade da Guarda para acolher essa Unidade de Emergência, que era da maior importância não só para o país como também para a região. No entanto e em declarações públicas feitas pelos Senhores Ministros da Administração Interna, tanto pelo anterior Ministro Eduardo Cabrita como também pelo Ministro José Luís Carneiro, sendo que este último tinha estado recentemente na Guarda, onde tinha referido que esta Unidade de Emergência iria para a Guarda, assim que a Câmara Municipal da Guarda disponibilizasse as instalações.

Por fim, referiu que a Bancada do Partido Socialista iria votar favoravelmente a Moção apresentada.

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que se iria passar à votação da Moção "A Guarda e a Unidade de Emergência, Proteção e Socorro – UEPS" através de braço no ar.

----- Concluída a votação verificaram-se **0** votos contra, **0** abstenções e **19** votos a favor da Bancada do PS (10), da Bancada do PPD/PSD (8) e da Bancada da CDU (1), pelo que a Moção "A Guarda e a Unidade de Emergência, Proteção e Socorro — UEPS" foi aprovada por **unanimidade** dos presentes na votação.

3.4 – Apreciação e votação da proposta de descentralização das Sessões Ordinárias da Assembleia Municipal pelas freguesias, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata

O Senhor Deputado António Marques (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

"Este Grupo Parlamentar tem como única preocupação permitir que mais pessoas possam participar nas Assembleias Municipais. E temos a certeza que os munícipes querem participar. Disso mesmo é prova a elevada assistência online à primeira Assembleia Municipal deste mandato.

Recordo o processo. Propusemos que as reuniões fossem realizadas à noite, ou em período pós-laboral. A mesa não aceitou. Propusemos então a transmissão online, tal como no caso da primeira reunião. Essa decisão foi aprovada por maioria, depois de muita insistência da nossa parte e, logo de seguida, o PS vota contra o regulamento que o próprio PS apresentou. E sr. presidente, claro que tem de apresentar novo regulamento ou colocar novamente à votação, de forma que o PS vote contra o que votou a favor. Pois bem, apresentamos agora a proposta de descentralizar essas reuniões e realizá-las em cada uma das freguesias. Se o PS viabilizou a transmissão online, não passa na cabeça de ninguém que agora não viabilize as Assembleias Municipais em todas as freguesias.

Não quero acreditar que haja alguém nesta sala que possa fundamentar um voto contra com a inexistência de condições para a sua realização. Se alguém tem dúvidas, pois pode sempre abster-se. Como todos sabemos, em todas as freguesias existe um espaço suficientemente grande para acomodar, com toda a tranquilidade, a reunião da Assembleia Municipal. E as condições de recolha de som resolvem-se com um simples microfone de sala. Esta é, pois, a hora da verdade. Vamos ver quem é pela democracia, próxima de todos, ou por quem quer manter tudo como está, dificultando assim o acesso dos cidadãos ao órgão deliberativo do concelho. Cada um será responsável perante o povo pelo seu voto. E o povo não se esquecerá.

Disse".

A Senhora Deputada Telma Matos (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

"Ainda sobre este tema gostava de convidar cada um de vós a fazer este exercício comigo.

Pergunto – Aquando da campanha eleitoral reunimos nesta sala e apresentámos as nossas ideias apenas aqui e aos presentes?

Não, fomos para a rua!!!

Pergunto – Aquando da campanha eleitoral apresentámos os nossos candidatos apenas nesta e aos presentes?

Não, fomos para a rua!!!

Fomos para a rua e colocamos em lugares estratégicos e em cartazes bem visíveis os rostos dos nossos principais líderes.

Fomos para a rua, e fomos em arruada, porta-a-porta com música e bandeiras munidos de brindes e da informação escrita das nossas ideias e dos nossos rostos.

E não ficámos por aqui, fomos para a rua uma e outra vez porque o objetivo foi chegar a todos porque a todos quisemos convidar a ouvir a nossa voz.

E fomos também em lugar e hora marcada e publicitada a todos os locais em comício com toda a logística associada, porque mais uma vez quisemos ser ouvidos.

Fizemos debates na rádio, passamos a mensagem nos meios de comunicação escrita porque mais uma vez quisemos chegar a todos e a todos dissemos que tínhamos as melhores ideias e soluções para resolver as questões de cada um, porque eram ideias que iam proporcionar a todos uma vida melhor.

Fomos uma e outra vez porque não quisemos deixar ninguém para trás, pois ambicionámos receber os votos de todos.

E agora vamos? Chegamos a todos e a todos os lugares? Não, não temos ido.

É tempo de ir... é tempo de ouvir... é tempo de chegar a todos e a todos os lugares.

É tempo de partilhar ideias, é tempo de nos colocarmos na posição dos outros, de ver com os olhos dos outros de ouvir os problemas e anseios dos outros.

Vamos?

Não! Ainda não fomos e não fomos porque não quisemos ir... não fomos porque é mais confortável não ir.

Porque ir e ouvir a todos é difícil. Não vamos porque não queremos ir!

Não vamos presencialmente nem temos ido pela via digital. Não chegámos a todos os lugares.

Temos receio? De que? De ouvir todos? De dar a cara pelo que acreditamos?

Porque não aproveitamos a oportunidade e vamos? É tempo de ir é mais do que tempo de ir.

E vamos a todo o lado, vamos e temos de chegar a todos, repetir os lugares onde fomos quando quisemos ser ouvidos.

E vamos com a mesma energia que tivemos na campanha eleitoral pois nessa altura chegámos a todos e a todos os lados.

Vamos e Vamos fazer a diferença? Obrigada".

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Maçainhas, Carlos Teixeira, tomou a palavra e referiu que tinha ouvido que a Bancada do Partido Socialista na vez anterior tinha votado favoravelmente, tendo esclarecido que o mesmo fazia parte da Bancada do Partido Socialista e que tinha votado contra, como também iria votar contra na presente Sessão.

Deu nota que as eleições só seriam em 2025 e aí sim, já se iria a todo o lado.

Aludiu que quando as pessoas tivessem dúvidas e quisessem saber o que se passava no Concelho, existiam as Assembleias de Freguesia, frisando que essas mesmas pessoas poderiam ir às Assembleias de Freguesia e que esta posteriormente participaria à Junta de Freguesia e esta por sua vez participaria à Câmara Municipal. Contudo era da opinião que só se deveria fazer uma Assembleia Municipal numa freguesia se houvesse uma obra importante ou significativa para essa mesma freguesia, agora para se fazer campanha eleitoral, votaria contra.

O Senhor Deputado Luís António (PS), tomou a palavra e referiu que a proposta que estava a ser apresentada e sendo que a mesma nos termos do Artigo 20.º em que dizia que qualquer Membro da Assembleia podia apresentar desde que fosse apresentada dentro de um prazo legal e tendo a mesma posteriormente evocado os números 2 e 3 do Artigo 12.º. Situação essa que a Bancada do Partido Socialista entendia que esta pretensão não se encontrava nesse artigo, porque se tratava de situações excecionais e não de parecer corrente, pelo que tinha de existir outro mecanismo e não através desta legislação. Logo o Partido Socialista iria votar contra a esta proposta.

A Senhora Deputada Rosa Coutinho (CDU), tomou a palavra e mencionou que a CDU sempre tinha defendido a descentralização das Assembleias Municipais.

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que se iria passar à votação da "proposta de descentralização das Sessões Ordinárias da Assembleia Municipal pelas freguesias, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata" através de braço no ar.

----- Concluída a votação verificaram-se **10** votos contra da Bancada do PS, **0** abstenções e **9** votos a favor da Bancada do PPD/PSD (8) e da Bancada da CDU (1), pelo que a "proposta de descentralização das Sessões Ordinárias da Assembleia Municipal pelas freguesias, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata" não foi aprovada por **maioria** dos presentes na votação.

3.5 – Apreciação e votação da Carta Educativa do Concelho de Belmonte

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler a certidão da deliberação do Executivo fornecida pelos serviços municipais, cujo teor se reproduz integralmente.

NIF é 506695956, nele encontrou na ata da reunião ordinária, realizada em 12 de janeiro de 2023, uma deliberação cujo teor é o seguinte: ------

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

A.3.10.) CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DE BELMONTE

Foi presente à Reunião, para aprovação, Carta Educativa do Concelho de Belmonte.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Carta Educativa do Concelho de Belmonte, bem como submeter à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal.

Belmonte e Unidade Técnica Municipal Administrativa, 23 de janeiro de 2023. ------

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que informou que tinha havido a necessidade de se atualizar a Carta Educativa do Concelho de Belmonte, sendo que a anterior Carta já era de 2007.

Deu nota que a presente Carta Educativa pretendia dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, sendo a mesma um elemento obrigatório para o PDM.

Por fim, informou que a Carta Educativa do Concelho de Belmonte, tinha sido aprovada na reunião da Câmara Municipal.

A Senhora Deputada Rosa Coutinho (CDU), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

"Da forma:

Documento muito extenso, com muitas repetições, dificultando a sua análise e compreensão.

Os dados são tratados, muitas vezes, em mera contabilização de números, sem se ter em conta a realidade.

Exemplo: estabelece-se a relação entre o número de salas da Escola de Música e um determinado número de alunos por turma, para se concluir que a escola tem capacidade para mais de 300 alunos, estando em subaproveitamento de espaço, uma vez que só (?) tem 42 alunos... esquece-se que a maior parte desta modalidade de ensino requer aulas individualizadas.

Do conteúdo:

Dos dados que se analisaram, registamos que o concelho de Belmonte está inserido numa região de grande retração populacional, com perda em evolução e sem se perspetivar a estabilização populacional (com esta negra realidade como pano de fundo ficam a nu a falta de eficácia das políticas municipais de fixação e/ou atração de população, nomeadamente, o IMI familiar ou a devolução de parte do IRS...confirma-se o que a CDU sempre afirmou).

Verificamos que o concelho tem sofrido um aumento do desemprego com especial incidência nos jovens.

Demonstra-se que há um elevado número de pessoas sem qualquer nível de escolarização (total 843, das quais 112 entre os 14 anos e os 65 anos)

Das propostas:

A primeira observação é que este parece ser um documento para, meramente, cumprir formalidades legais e institucionais.

Vejamos este exemplo: na página 178, do 1º Revisão da Carta Educativa do Município de Belmonte, encontramos a informação de que para a EBS Pedro Álvares Cabral não se prevê qualquer intervenção.

Curiosamente, vem, referido na Informação do Presidente da Câmara sobre a atividade Municipal, que se apresenta a esta AMB (ver ponto 1- Educação, segundo parágrafo) "será submetida candidatura para remodelação dos edifícios sede do Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral, em cujo projeto será previsto a construção do pavilhão desportivo de modo a evitar as deslocações dos alunos para o Pavilhão Desportivo municipal de Belmonte."

Face à enorme regressão populacional, com fortes impactos negativos na população escolar do concelho, não se encontram propostas de forma a poder dar contributos para se combater este facto;

Mais em concreto, é ignorada a necessidade de se encontrar uma solução para o Jardim de Infância de Belmonte. Conta com quase 40 crianças (18 numa turma e 19 noutra) metidas em salas de dimensões diminutas e, como se isso não fosse suficiente, recentemente, foram-lhe subtraídos os espaços que destinaram a outros fins e que serviam para a tomada de refeições ligeiras. É necessário encontrar solução para a construção de um novo Jardim de Infância em Belmonte. Nesta 1º revisão da Carta Educativa, este problema nem sequer é equacionado.

Conclusões:

Face ao descrito, acentua-se a preocupação, tantas vezes já aqui colocada, da decisão do governo PS em entregar responsabilidades da área da educação, às autarquias locais.

Em primeiro porque, sob a capa de descentralização, o que efetivamente se concretiza é a retirada de competências às escolas, competências que estas demonstraram, ao longo de anos, saber desempenhar com grande maestria, nomeadamente, nas áreas da Ação Social Escolar, da gestão dos refeitórios, do pessoal não docente, etc.

Por outro lado, preocupação com a autarquia que se vê a braços com competências imensas sem ter sequer um pacote financeiro que seja adequado às responsabilidades que tem de assumir!

Reconhecendo, todavia, algum esforço em encontrar respostas para alguns dos problemas mais prementes, a CDU, declara que se irá abster nesta proposta de 1ª revisão da Carta Educativa do Município de Belmonte."

O Senhor Deputado Luís António (PS), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

"A Câmara Municipal de Belmonte dando cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, está envolvida no processo de aprovação da Carta Educativa.

A nível municipal, a Carta Educativa, é o instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no município, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada município.

Para além do enunciado, pretende-se que este documento alicerçado na discussão e auscultação iniciada neste processo com os vários agentes locais, nomeadamente com a comunidade educativa, contenha as bases que permitam definir as linhas orientadoras para a elaboração do Plano Estratégico Educativo Municipal que se perfilha para os próximos anos ao nível das políticas educativas municipais.

Dada a relevância assumida pela Carta Educativa na gestão e organização escolar dos territórios municipais, a sua monitorização, deverá assumir um lugar central nas prioridades autárquicas em matéria de educação.

O conceito da Carta Educativa adotado revela, assim, uma conceção dinâmica de planeamento, não constituindo um documento fechado, mas apresentando-se como uma prática sistemática e continuada de análise e intervenção na realidade escolar, de forma a fazer face às necessidades e desafios que se lhe coloquem.

Todo este processo só é possível porque contamos com o envolvimento e participação de todos, tornando este nosso objetivo num objetivo comum.

Assim, a bancada do PS vota favoravelmente a carta Educativa do Concelho de Belmonte".

A Senhora Deputada Telma Matos (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

"A carta educativa tem a sua elaboração prevista do Decreto-Lei N.º 21/2019 de 30 de janeiro e decorre da necessidade de assegurar a adequação da rede de estabelecimentos pré-escolar e de ensino básico e secundário com o objetivo de que em cada momento as ofertas formativas a nível municipal, correspondam á procura efetiva.

Deve ainda, este documento otimizar a utilização dos recursos educativos no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico do município de Belmonte.

Após a analise da longa carta educativa, que nos parece grosso modo refletir a realidade do nosso concelho uma vez que se baseia nos censos e em estatísticas certificada, não podemos deixar de referir que se traduz num documento denso, muito repetitivo com algumas comparações que torna a sua leitura e compreensão desgastante.

Comparar dados de 2001 a 2011, de 2011 a 2021, quando a 1.a carta é datada de 2007, verificamos desnecessária a análise de dados anteriores, bem como a extrapolação para 2035 e 2080 uma vez que a revisão obrigatória da carta educativa, decorre no período de 10 anos.

Este documento vem confirmar uma realidade que todos conhecemos, mas que toma uma dimensão que a todos deve preocupar.

Não querendo fazer um relato exaustivo, queremos demonstrar que este não tem sido o caminho certo e que novas decisões políticas devem ser tomadas.

A saber:

- apenas 67% das propostas apresentadas na carta educativa de 1.a geração foram executadas;
 - desde 2011 o concelho perdeu quase 10% dos seus habitantes;
- Belmonte possui das taxas de natalidade mais baixa do país e uma das taxas de mortalidade mais elevadas o que potencializa uma densidade populacional muito baixa;
- Apresentamos neste momento uma percentagem superior de população inativa em relação á ativa;
 - 7 % de desemprego possui um impacto significativo no concelho;
- a taxa de analfabetismo no concelho é de 10,47% bem superior ao contexto nacional;
 - é reduzido o número de adultos em formação;
- a população infantil e jovem diminuiu significativamente e o índice de envelhecimento sofreu um acréscimo que resulta numa implicação direta na dinâmica escolar do concelho;

- o grupo etário dos 25 aos 64 anos é o mais representativo do concelho ou seja fora da idade escolar.
- estima-se que até 2031 o Concelho perca em média 243 habitantes entre os 3 e os 17 anos ou seja a população infantil e jovem em idade escolar
- a taxa média de ocupação dos estabelecimentos de educação na rede pública situa-se nos 38,7%;
 - a taxa de ocupação da EBS Pedro Álvares Cabral é de 31% preocupante;
- a educação pré-escolar é manifestamente assegurada pela rede escolar privada;
- do ano letivo 2007- 2008 até 2022 -2023 o número de alunos no Concelho reduziu cerca de 30% sendo os segundos e os terceiros ciclos os níveis mais preocupantes;
- a taxa de abandono escolar é superior ao contexto nacional e regional, e assim a carta educativa conclui que e passo a citar "uma certa inadequação do sistema educativo às necessidades específicas de cada aluno" (fim de citação) para justificar o abandono entre os 10 e 15 anos (2% no ensino básico e 3,3% dos alunos no ensino secundário);
 - existe um subaproveitamento das infraestruturas escolares;
 - parque informático desajustado;
- estado geral dos equipamentos escolares com deficiência ao nível do mobiliário e equipamentos de laboratório;
 - falta de planos de evacuação e de sistemas de incêndio;
- falta de balneários e de instalações desportivas cobertas em todas as escolas do concelho.

Questionamo-nos ao longo da análise do documento apresentado pela empresa GEOAtributo com sede em Braga da sua real presença no concelho pois algumas situações que passamos a descrever não nos parecem ser conhecedores da realidade e alertamos para a necessidade de algumas correções:

1.a — Quadro III-1 — constituição do agrupamento de escolas Pedro Álvares Cabral (pág. 97)

Neste quadro são descritos seis estabelecimentos de ensino a saber:

- Escola Básica e Secundária Pedro Álvares Cabral,
- Escola Básica Centro Educativo de Belmonte
- Escola Básica de São Marcos, Belmonte
- Caria Jardim de Infância Centro Cultural, Colmeal da Torre, Belmonte
- Jardim de Infância de Caria, Belmonte
- Jardim de Infância de Carvalhal Formoso, Belmonte

No entanto consultando a página oficial do Agrupamento de Escolas do Concelho verificamos que os estabelecimentos que constituem o mesmo agrupamento são 5, a saber

- Escola Básica e Secundária Pedro Álvares Cabral
- Jardim de Infância de Carvalhal Formoso
- Jardim de Infância de Colmeal da Torre
- Centro Escolar de Belmonte
- Centro Escolar de Caria

E assim toda análise referente aos estabelecimentos de ensino e as infraestruturas dos mesmos, não nos parece ser correta, bem como a não referencia ao motivo para a falta de consonância deveria estar refletida no documento.

 $2.^{\circ}$ - página 127 Quadro III — 18 — Equipamentos Culturais no Concelho de Belmonte, são identificados 27 equipamentos.

No entanto na descrição e distribuição por freguesias referem que existem 56 em Belmonte, 9 em Caria 2 nas Inguias e 1 em Maçainhas, o que perfaz um total de 68 e não de 27.

Reparamos inexplicavelmente que o Castelo de Belmonte e a Torre de Centum Cellas não foram classificadas como equipamento cultural.

Na mesma página 127 Quadro III — 19 com o título, Número de equipamentos desportivos por freguesia, discrimina os 27 equipamentos culturais e não os desportivos.

Não querendo alongar ainda mais esta intervenção consideramos aprovar esta Carta de Educação, com a certeza de que as situações sinalizadas serão analisadas e corrigidas.

Obrigada.".

O Senhor Deputado David Canelo (PS), tomou a palavra e informou a Senhora Deputada Telma Matos, que esta Carta Educativa do Concelho de Belmonte era uma obrigatoriedade.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra e informou que se iria analisar as sugestões apresentadas pela Senhora Deputada Telma Matos (PPD/PSD) relativamente à Carta Educativa do Concelho de Belmonte.

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que se iria passar à votação da "Carta Educativa do Concelho de Belmonte" através de braço no ar.

----- Concluída a votação verificaram-se **0** votos contra, **1** abstenção da Bancada da CDU e **18** votos a favor da Bancada do PS (10) e da Bancada do PPD/PSD (8), pelo que a "Carta Educativa do Concelho de Belmonte" foi aprovada por **maioria** dos presentes na votação.

3.6 — Apreciação e votação do Convite da Associação Move Beiras — Inscrições de Sócios

de 2022, uma deliberação cujo teor é o seguinte: ------

"A.3.3.) ASSOCIAÇÃO MOVE BEIRAS - INSCRIÇÕES DE SÓCIOS

Foi presente pela Associação Move Beiras, datado de 2 de dezembro corrente, convite dirigido à Câmara Municipal para se associar como sócio desta Associação, criada neste ano de 2022 com o objetivo de desenvolver o Interior através das linhas ferroviárias da Beira Alta e Beira Baixa.

Para assumir a qualidade de sócio os custos serão, Joia de inscrição no valor de 10,00€ e uma quota anual no valor de 25,00 €.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o convite de se associar à Associação Move Beiras, bem como submeter à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal."

Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco
em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 13 de Janeiro
de 2023

O Senhor Deputado Humberto Barroso (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

"É apresentada a esta Assembleia a Apreciação e votação do Convite da Associação Move Beiras — Inscrições de Sócios.

Foi anexada Certidão da ata de reunião de Câmara em 15 de Dezembro de 2022 (aprovada por unanimidade).

É, portanto, o município de Belmonte, sócio desta associação, e pelo que consta na ata, e no mail enviado em 2 Dezembro de 2022, a mesma tem como objetivo desenvolver o interior através das linhas ferroviárias da Beira Alta e Beira Baixa.

1ª Questão Sr. º Presidente, enviou esta associação mais alguma informação que acomodasse, e justifica-se este pedido?

Por princípio, estamos sempre de acordo em nos associarmos a estas forças locais que visam e pretendem desenvolver as nossas regiões. Sempre. Todo o apoio possível.

Contudo, a apresentação do pedido carece de alguma informação adicional, que deveria (se o não foi) ser solicitada.

Em concreto que ferramentas pretende esta associação utilizar para desenvolver o interior através das linhas ferroviárias da beira alta e beira baixa?

Quem são os seus membros fundadores? Quem são os sócios?

Qual o plano de atividades que pretende desenvolver a associação?

Estamos certos que com mais informação, com melhor conhecimento, pode o município de Belmonte apoiar, e obviamente beneficiar com as ações desenvolvidas por esta associação, pelo que também por princípio esta bancada do P.S.D. se congratula com estas iniciativas e apoia a adesão."

A Senhora Deputada Rosa Coutinho (CDU), tomou a palavra e questionou quais eram os Estatutos desta Associação? Quem eram os Corpos Sociais? Qual era o Plano de Atividades e Orçamento? Frisando que se tinha de ter algum fundamento para se poder votar.

O Senhor Deputado Luís António (PS), tomou a palavra e referiu que a Associação em causa era uma Associação do interior e que se destinava a desenvolver o próprio interior.

Mencionou que o investimento da Câmara Municipal era muito baixo, tendo o Executivo da Câmara Municipal entendido aprovar por unanimidade. Aludiu que a Bancada do Partido Socialista, acompanhava essa decisão, uma vez que não tinha dúvidas relativamente a essa Associação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra e deu conhecimento que esta Associação estava a iniciar-se agora, que tinha quatro associados e que o seu Presidente era o Senhor Filipe Santos.

Frisou ainda que esta Associação pretendia promover todas as atividades de defesa do caminho férreo da nossa região, quer da linha da Beira Alta quer a linha da Beira Baixa, logo tudo o que viesse a ser feito seria uma mais-valia.

Para terminar, aludiu que iriam fazer chegar aos Senhores Deputados da Assembleia Municipal, o projeto a implementar nos cais das estações.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal para que seja passada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra e deu nota que no dia de ontem tinham estado reunidos na Assembleia da República esta Associação com os Senhores Deputados do PS e do PSD, a fim de serem apresentados os projetos que estavam a ser feitos nesse âmbito.

O Senhor Deputado Acácio Dias (PPD/PSD), tomou a palavra e referiu que era obvio que os Municípios deveriam aderir quase incondicionalmente a estas Associações, no entanto seria no mínimo razoável que fosse enviado para os Membros da Assembleia Municipal, juntamente com esta proposta os Estatutos, o Plano de Atividades para o próximo ano ou então o Plano Histórico das Atividades Desenvolvidas: pois por essa razão levava-os a ter algumas preocupações em votarem favoravelmente à adesão a esta Associação.

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que se iria passar à votação do "Convite da Associação Move Beiras — Inscrições de Sócios" através de braço no ar.

----- Concluída a votação verificaram-se **0** votos contra, **0** abstenções e **19** votos a favor da Bancada do PS (10), da Bancada do PPD/PSD (8) e da Bancada da CDU (1), pelo que a "Convite da Associação Move Beiras — Inscrições de Sócios" foi aprovado por **unanimidade** dos presentes na votação.

3.7 – Apreciação e votação da versão final da Estratégia Local de Habitação

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler a certidão da deliberação do Executivo fornecida pelos serviços municipais, cujo teor se reproduz integralmente.

CERTIDÃO										
CARLOS	FERNA	NDO	DOS	SANTOS	DINIS	SIMÕES,	CHEFE	DA	DIVISÃO	TÉCNICA
MUNICIF	PAL DE	PLAN	EAME	NTO OBR	AS E U	IRBANISM	O DA C	ÂMA	RA MUNI	CIPAL DE
BELMON	ITE:									

-----Certifica que, examinando o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata da reunião ordinária, realizada em 26 de janeiro de 2023, uma deliberação cujo teor é o seguinte:-----

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO

B.2) ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO

Foi presente à Câmara a Versão Preliminar (Fase 3) da Estratégia Local de Habitação, elaborada pela equipa técnica Território XXI – Gestão Integrada do Território e do Ambiente.

O Senhor Presidente apresentou o presente documento dando conta aos senhores vereadores que a Estratégia Local de Habitação está já na fase final, que na sua opinião esta equipa fez um bom trabalho e vamos avançar porque sabemos que existem muitos financiamentos, alguns a 100%, até porque temos melhorar as condições de habitação dos nossos habitantes, aproveitando esta oportunidade.

Sobre este assunto o Senhor Eng.º Simões, chefe da DTMPOU fez um breve resumo do presente documento:

"A presente proposta da Estratégia Local de Habitação está estruturada em dois conceitos essenciais:

1º Conceito: Refere-se às carências habitacionais que foram objeto de levantamento municipal feito com o acompanhamento das técnicas do Gabinete da Ação Social da Câmara Municipal. Dentro dessas carências foram identificadas as situações de precaridade, insalubridade e insegurança e situações de sobrelotação e inadequação;

2º Conceito: Refere-se às dificuldades de acessos habitacional e à possibilidade ou impossibilidade dos agregados familiares acederem a uma determinada solução habitacional, compra ou arrendamento, ajustada às suas necessidades e serem capazes de acomodar os respetivos custos, tendo em conta os recursos financeiros disponíveis. Este documento é um documento fundamental para posteriormente, quer as entidades beneficiárias quer os beneficiários diretos puderem concorrer ao 1º direito isolado, quer ao 1º direito dentro do PRR.

Para as famílias puderem concorrer tinham que estar identificadas neste documento o que já acontece.

Este documento define ainda as medidas necessárias e toda a tramitação a sequir."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Versão Preliminar (Fase 3) da Estratégia Local de Habitação.

-----Por ser verdade, mandei passar a presente certidão que autentico com selo branco em uso neste Município e Divisão Técnica Municipal de Planeamento Obras e Urbanismo, em 22 de fevereiro de 2023.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que informou que neste ponto da ordem de trabalhos iria estar presente a responsável pela elaboração da Estratégia Local de Habitação a Senhora Salomé Gomes, Técnica da Empresa Território XXI.

Asseverou que estava bastante satisfeito com a realização deste documento, pois o mesmo era fundamental para se poder ajudar os habitantes que são proprietários de casas e os que não são proprietários a terem casas em melhores condições.

Frisou que estava previsto um investimento na ordem dos dez milhões e meio de euros. Contudo tinha -se tido um apoio substancial do Governo e das medidas que o mesmo tinha implementado.

Deu conhecimento que na próxima terça-feira iria ter uma reunião com a Senhora Ministra da Coesão Territorial, onde a mesma por diversas vezes o tinha desafiado que o Município de Belmonte tinha de ter esta Estratégia, uma vez que existiam verbas para isso. Contudo era com bastante agrado que lhe iria entregar este documento.

Informou que numa primeira fase estavam envolvidos em Belmonte /Colmeal da Torre catorze edifícios, em Caria dezoito edifícios e nas Inguias nove edifícios.

A Senhora Deputada Rosa Coutinho (CDU), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

"A CDU saúda e considera de extrema importância este documento.

Vem tarde, é certo, considerando que municípios aprovaram a sua estratégia em 2020, que há muitas pessoas que esperam há muito tempo por apoio e pelo acesso a uma habitação digna, como determina a Constituição da República Portuguesa, mas mais vale tarde que nunca, além de que 2026, ano definido para a conclusão da Estratégia é já ali, algo que nos parece difícil de atingir, para não dizer impossível, o que sinceramente esperamos que não aconteça.

Estamos perante um documento bem estruturado, que caracteriza bem a situação habitacional, económica e social, os problemas e as dificuldades existentes, as enormes fragilidades e as graves consequências da ausência de investimentos e de políticas públicas nesta área, da responsabilidade de sucessivos governos nacionais e executivos locais.

Mas já nos parece pouco denso no sentido prospetivo, sabendo que o cenário económico e social está em acelerada degradação e que o demográfico será igualmente regressivo.

A estratégia surge, aliás, num momento particularmente difícil para as famílias, com o brutal aumento do custo de vida e o aumento das taxas de juro que ameaça

revelar-se incomportável, como o documento refere, ao mesmo tempo que os bancos continuam a apresentar milhares de milhões de lucros.

Para além do documento importa salientar o sequinte:

É necessário não esquecer a elaboração da Carta Municipal de Habitação, que deveria anteceder a estratégia, e a criação do Conselho Local de Habitação, previstos na Lei de Bases da Habitação, aprovada em 5 de julho de 2019.

Lei importante, pelo desenvolvimento do imperativo constitucional do direito à habitação, e é clara no que diz respeito às competências dos municípios.

Sem impedir que quem possa faça mais, é explícito que cabe ao Estado "programar e executar uma política de habitação integrada nos instrumentos de gestão territorial que garanta a existência de uma rede adequada de transportes e de equipamento social".

Contudo, a chamada "Nova Geração de Políticas de Habitação" que, sendo verdade que constitui um conjunto coerente de instrumentos e procura oferecer soluções a vários estratos da população, não é menos verdade que continua o "vício" de dar ao Estado o papel de mero agente financeiro, atribuindo sobretudo aos municípios a responsabilidade pela maior parcela do investimento e execução.

Ora a verdade é que é, absolutamente, indispensável que o Estado central, o governo, reforce o investimento.

Só assim será possível assegurar habitação condigna, pelo que o município deve exigir que o investimento, comprometido no Orçamento do Estado para financiamento a fundo perdido do chamado 1º direito, seja concretizado;

Sobre os objetivos e medidas contidos na estratégia, e concordando genericamente, há alguns aspetos para os quais chamamos a atenção:

A expectativa de que 22 beneficiários diretos, quase 23%, dos agregados no âmbito do 1º direito venham a apresentar candidatura, parece-nos demasiado; depois os custos para o município não deixam de ser significativos, mais de 4 milhões e 500 mil euros.

Relativamente a outras medidas, consideramos que são escassos os 20 mil euros previstos para o programa "habitação solidária".

É necessária mais participação e cooperação, como aponta o documento, e em muitos casos é isso que tem faltado no concelho e teria sido certamente mais proveitoso ter envolvido esta Assembleia na discussão e construção da estratégia.

Esperamos que com isto o PDM e os demais instrumentos de gestão territorial avancem finalmente.

Apesar de tudo estamos de acordo e aprovamos a Estratégia proposta"

O Senhor Deputado Humberto Barroso (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

"Foi em 26 de Janeiro de 2023 assinado protocolo de cooperação com o IHRU – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana para Arrendamento Acessível, financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) pela CIMBSE-Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela.

O investimento de 82 milhões de euros visa reabilitar e construir 700 imóveis, distribuídos pelos seus 15 municípios.

Desses 82 Milhões, 30,5 milhões foram candidatados pela autarquia do Fundão, com objetivo de reabilitar 269 imóveis.

Aqui mesmo ao lado 7,3 milhões para 40 habitações na Covilhã, Manteigas, com mais de 3,4 milhões de euros para aplicar em 37 imóveis, e Belmonte (836 mil euros para 16 edifícios.

Pelas candidaturas apresentadas, em face das diferenças de valores fica claro que os nossos vizinhos deram uma importância diferenciada a este Protocolo. Sublinhamos a diferença por exemplo de Manteigas, um concelho mais pequeno que Belmonte que apresentou mais do dobro dos imoveis, e um valor 4 vezes superior.

Notamos que nesse ato o Município de Belmonte se fez representar pelo vicepresidente, que claramente não tem o mesmo peso político do Presidente, pelo que certamente o Sr. º Presidente nos poderá dizer o motivo.

Esta aqui em votação nesta assembleia a versão final da Estratégia local de habitação. Nesse documento consta uma caracterização pormenorizada das características dos alojamentos no concelho de Belmonte.

Desta análise salientamos os seguintes dados:

Alojamentos sobrelotados - 202

Alojamentos com necessidades de reparação - 1.436

O levantamento das carências habitacionais levado a cabo pelo município através de inquéritos presencias no passado ano de 2022, tendo como objetivo a deteção de problemas relacionados com insalubridade e segurança, sobrelotação e inadequação dos imóveis bem como situações de precaridade das famílias, identificou 41 alojamentos familiares. (dados retirados da página 52 do documento)

Em suma. O município detetou 41 alojamentos, mas apenas foram incluídos neste protocolo 16.

Senhor presidente, existe motivo para esta diferença?

Quais foram os critérios de seleção dos imóveis?

O documento - Estratégia Local de Habitação informa na página 123, o seguinte, e passo a citar:

O município de Belmonte, na sua integração neste projeto, sinalizou 8 edifícios, três propriedade do Município e 5 propriedade privada, a adquirir e/ou reabilitar, nos quais serão criados 16 fogos para habitação acessível. Os edifícios municipais, foram sinalizados tendo por base informação que já constava no Plano de Ação para a Reabilitação Urbana, identificando-se como prioritários dois edifícios, localizados na

União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, para integrar esta candidatura ("Antiga Casa dos Correios" (localizada na Rua 1.º de Maio) e edifício sede do Agrupamento de Escuteiros de Belmonte), edifícios que se encontram totalmente desocupados e a necessitar de reabilitação urgente. Nos edifícios municipais prevê-se a criação de 7 fogos de tipologia T2, cuja reabilitação tem um investimento estimado de 317.000€. Nos 5 edifícios propriedade de privados a adquirir está prevista a criação de 9 fogos (4 de tipologia T1 e 5 de tipologia T2), num investimento de cerca de 1.039.110€, 50% do qual destinado à aquisição dos imóveis.

Quais são os 5 edifícios privados sinalizados?

Por exemplo, no Carvalhal Formoso foram identificados (segundo informação do Presidente da Freguesia de Inguias) vários alojamentos. Quais os que foram selecionados?

Obrigado."

O Senhor Deputado Luís António (PS), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

"A Estratégia Local de Habitação (ELH) de Belmonte foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Municipal.

Com este desfecho que representa o devido reconhecimento ao trabalho profícuo e articulado dos serviços de Urbanismo e de Ação Social do Município.

Enaltecer também a equipa responsável pelo documento, enfatizando a importância do diagnóstico detalhado das carências habitacionais no concelho, tanto mais que este surge numa conjuntura que é necessário saber aproveitar, face às oportunidades de financiamento que estão a surgir nesta área tão importante para o reforço da coesão social das nossas comunidades.

A Estratégia Local de Habitação define as orientações de fundo a que vai estar sujeita a intervenção do Município neste domínio e prioriza as soluções habitacionais que pretendemos ver desenvolvidas no nosso território para os agregados familiares de condição social mais fragilizada

É neste contexto que a Estratégia Local de Habitação se constitui como uma ferramenta chave na resposta às questões que se levantam relativamente a um segmento importante ao nível da gestão urbanística, tendo em vista a melhoria da qualidade de vida da população, a qualificação e atratividade do território e o reforço da sustentabilidade no desenvolvimento urbano.

Na estratégia a desenvolver até 2026 estão subjacentes cinco eixos de intervenção:

- Reabilitação de tecidos urbanos degradados ou em degradação, promovendo a melhoria das condições habitacionais e, em simultâneo, a proteção e promoção da valorização do património cultural e histórico e arquitetónico;

- Mobilização dos proprietários de fogos vagos e devolutos para negociar a reabilitação e prática de arrendamento acessível;
- Reabilitação dos fogos passíveis de recuperação das famílias em carência habitacional que são proprietárias;
- Aquisição de fogos para habitação social e/ou habitação de emergência para realojar ou a situações de emergência e famílias em risco;
- E qualificação de áreas urbanas especialmente vulneráveis e a melhoria da mobilidade interna promovendo a inclusão e a coesão social.

Uma das medidas estruturantes da Estratégia Local de Habitação-ELH passa por priorizar as soluções habitacionais a desenvolver ao abrigo do 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, tendo em conta o diagnóstico global atualizado das carências identificadas no concelho a este nível.

Face ao exposto a bancada do PS Vota favoravelmente a proposta apresentada."

A Senhora Salomé Gomes, Técnica da Empresa Território XXI, tomou a palavra e fez uma breve explanação do documento "Estratégia Local de Habitação de Belmonte", assim como prestou alguns esclarecimentos solicitados pelo Senhores(as) Deputados(as) da Assembleia Municipal.

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que se iria passar à votação da "versão final da Estratégia Local de Habitação" através de braço no ar.

----- Concluída a votação verificaram-se **0** votos contra, **0** abstenções e **19** votos a favor da Bancada do PS (10), da Bancada do PPD/PSD (8) e da Bancada da CDU (1), pelo que a "versão final da Estratégia Local de Habitação" foi aprovada por **unanimidade** dos presentes na votação.

3.8 – Apreciação e votação da data de 01/04/2023, para início da transferência de competências da Ação Social para o Município de Belmonte

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler a certidão da deliberação do Executivo fornecida pelos serviços municipais, cujo teor se reproduz integralmente.

CERTIDÃO									
ANTÓNIO	JOSÉ	PIMENTA	DE	MELO,	CHEFE	DA	UNIDADE	TÉCNICA	MUNICIPAL
ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE:									

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião ordinária, realizada em 26 de janeiro de 2023, uma deliberação cujo teor é o sequinte: ------

"A.3.1.) SEGURANÇA SOCIAL – ACORDO SETORIAL DE COMPROMISSO ENTRE O GOVERNO E A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES (ANMP) – INDICAÇÃO DE DATA PARA CONCRETIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE AÇÃO SOCIAL.

Foi presente à reunião de Câmara, proposta de deliberação para indicação da data de concretização de transferência de competências em matéria de ação social, considerando que:

A Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 17 de fevereiro de 2022 deliberou por unanimidade, aprovar e aceitar a transferência de competências no domínio da ação social para o órgão municipal no decorrer do ano de 2022, condicionada à entrada em vigor do orçamento de estado para o ano de 2022, nos termos do artigo 12.º e artigo 32.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto — Lei quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizadas no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto e regulamentadas pela Portaria n.º 63/2021, de 17 de março, Portaria n.º 64/2021, de 17 março, Portaria n.º 66/2021, de 17 de março;

Submetida a votação a deliberação de transferência de competências no domínio da ação social à Assembleia Municipal de Belmonte, o órgão deliberativo ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua sessão ordinária de 24 de fevereiro de 2022, aprovou por maioria em consonância com a deliberação do órgão executivo.

No decorrer das reuniões de acompanhamento realizadas entre o Instituto da Segurança Social de Castelo Branco e o Município de Belmonte, a transferência de competências, foi aceite por ambas as partes iniciar a transferência no domínio da ação social em abril de 2023, pelo que se propõe que a mesma se concretize de forma efetiva com efeitos a 01 de abril de 2023.

Foi ainda presente para conhecimento, o Acordo Setorial de Compromisso entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) no âmbito da transferência de competências da ação social para os Municípios, remetido a 05 de janeiro de 2023 pelo Diretor do Centro Distrital de Castelo Branco que ora se anexa e que foi assinado no passado dia 3 de janeiro.

Este acordo consubstancia e estabelece as bases para a implementação da descentralização de competências na área da ação social, nomeadamente no que concerne aos recursos financeiros, bem como, define os necessários processos de gestão que visam assegurar a transferência dos serviços de atendimento e acompanhamento social.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a palavra e referiu que era num momento preocupante que esta transferência de competências vinha, pois não se auguravam bons momentos para a sociedade tanto no presente ano como em anos vindouros. Contudo desde que houvesse envelope financeiro que cobrisse as despesas estava tudo bem, que não fosse mais daquelas descentralizações do Governo e que depois o Município ficasse "com o menino nos braços" e ter que resolver os problemas, conforme o que já tinha acontecido por diversas vezes.

Frisou que no seu ponto de vista, não deixava de ser uma política justa, embora politicamente a força que aqui representava não concordasse, mas como tinha a liberdade de pensar o que queria, iria votar favoravelmente na expetativa que não fosse uma experiência desagradável.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar por unanimidade concretizar de forma efetiva o início da transferência de competências da ação social para o Município de Belmonte a 01 de abril de 2023.

A Câmara tomou conhecimento do Acordo Setorial de Compromisso entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP).

Deliberou ainda submeter este Acordo para apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal."

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 03 de Fevereiro de 2023.

A Senhora Deputada Rosa Coutinho (CDU), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

"A CDU é da opinião de que a data indicada, 01/04/2023, é perfeita para todos nos lembrarmos no futuro da mentira/desilusão de que o Conselho está a ser vítima.

A transferência de competências, da forma como tem vindo a ser realizada, transforma os municípios em executores de políticas que não definem, nem controlam, logo destinatários de crescentes insatisfações das populações.

Há muito que a Administração Central remeteu para instituições particulares de solidariedade social (IPSS) ou equiparadas a gestão de processos em áreas tão importantes como o rendimento social de inserção (RSI) ou os processos familiares de ação social.

A transferência de competências para os municípios no quadro do decretolei 55/2020 integra a gestão de processos do RSI, os serviços de atendimento e acompanhamento social (SAS), no quadro dos acordos de cooperação existentes e no âmbito de centros comunitários com atendimento e acompanhamento social, em face dos protocolos celebrados com IPSS ou equiparadas.

A Segurança Social não faz diretamente a gestão dos processos familiares, mas quem atribui as prestações sociais tem que conhecer os processos em concreto, ou seja, estão a transformar-se os municípios em secretarias, repartições do Estado, o que não pode dar certo e não serve o País.

No caso de Belmonte, quanto aos Recursos Humanos, temos duas pessoas garantidas mas, e se uma delas adoece ou vai de férias, quem acompanha as famílias? Fica a outra pessoa sobrecarregada com um rácio de 141 quando era suposto ser 71?

A transferência da gestão de processos para os municípios é mais um passo para a desarticulação e desresponsabilização do Governo, e que pode impulsionar o crescimento das desigualdades e disparidades.

Por exemplo, integra ainda a atribuição de subsídios de carácter eventual a pessoas ou famílias em situações de emergência social, o que é discricionário, porque os critérios não são claros.

Quanto aos Processos por Técnico, verificamos serem 100 processos no que toca ao RSI e mais de 250 no serviço de atendimento e acompanhamento social.

Em Belmonte, estes números são inferiores, mas o rácio acima proposto não faz sentido!

Estamos perante uma transferência de encargos e uma diminuição das responsabilidades do Governo, num quadro de crescentes desigualdades sociais, precariedade laboral, com mais de 20% da população no limiar da pobreza e com um dos níveis salariais mais baixos da União Europeia.

Sem políticas nacionais, coerentes e articuladas não se assegura a universalidade e equidade do país.

Não há dados objetivos para assegurar que o montante atribuído será suficiente para suportar os custos relacionados com custos humanos, instalações e funcionamento das novas competências.

A transferência de competências «agrava desigualdades» entre concelhos pelo que a CDU vota contra, apesar de considerar a data perfeita."

O Senhor Deputado Luís António (PS), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

"A Câmara Municipal de Belmonte está capacitada e muito empenhada em assumir, com sustentabilidade, mais competências para concretizar uma melhor gestão do território e para aumentar a quantidade e a qualidade dos serviços prestados aos Cidadãos, sublinhando a velha reivindicação da aplicação do princípio da subsidiariedade na inevitável reforma do Estado, que embora de forma lenta e tímida, vai tendo os seus passos no sentido certo.

As autarquias locais são a estrutura fundamental para a gestão de serviços públicos numa dimensão de proximidade.

O reforço da autonomia local prevê não só a descentralização de competências da administração direta e indireta do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, mas também a possibilidade de se proceder à redistribuição de competências entre a administração autárquica, fortalecendo o papel das autarquias locais e possibilitando uma maior adequação dos serviços prestados à população, o que se traduz num melhor atendimento e numa resposta mais eficaz aos cidadãos, em especial aos mais vulneráveis socialmente.

A transferência de competências em matéria de ação social foi estabelecida pela Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto e concretizada pelos decretos-lei n.º 55/2020 de 12 de agosto e n.º 23/2022 de 14 de fevereiro, a que se seguiu a publicação de um conjunto de portarias que vieram aprofundar os termos de operacionalização desta transferência, fixar os encargos com os recursos e meios necessários, assim como as verbas a transferir para cada município. Esta matéria foi recentemente objeto de negociações entre a ANMP e o Governo, das quais resultou a revisão do "envelope financeiro" a transferir para os municípios, o qual foi reforçado, passando a contemplar custos que anteriormente não tinham sido considerados.

Assim e face ao exposto a bancada do PS, vota favoravelmente, a data de 1 de Abril de 2023, para o inicio da transferência de competências da Acão Social para o Município de Belmonte."

A Senhora Deputada Telma Matos (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

"Analisando o acordo setorial de compromisso entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses para a descentralização no domínio da ação social e fazendo fé de que no decorrer das reuniões entre o Instituto da Segurança Social de Castelo Branco e o Município, todos os domínios foram acautelados e uma vez que foi aceite essa transferência, não nos opomos que a mesma se concretize de forma efetiva com efeitos a partir de 1 de abril de 2023.

Gostaríamos de aproveitar a oportunidade e pedir ao executivo que nos sintetize de como vai tornar exequível esta transferência, pois o que nos preocupa neste momento não é apenas o aspeto financeiro. O que nos move é a garantia da prestação de um serviço de ação social de proximidade com qualidade e competência para que não sejam os nossos munícipes prejudicados e que os seus direitos e garantias sejam acautelados.

Obrigada"

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para responder a todas as questões que aqui foram apresentadas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra dando nota que iria responder às questões colocadas pelos Senhores(as) Deputados(as) da Assembleia Municipal.

Esclareceu a Senhora Deputada Rosa Coutinho (CDU), que o Município tinha duas técnicas na área da Ação Social, o que não chegava, pois, o Município também teria de ter uma Assistente Social, uma vez que a Assistente Social afeta ao Município se encontrava de licença.

Deu nota que a verba relativa à transferência de competências rondava os sessenta mil euros/ano.

Relembrou que os cinquenta mil euros não gastos com as iluminações de Natal, entrariam aqui para situações de emergência, não querendo com isso dizer que o Município tivesse que gastar os cento e dez mil euros que estavam previstos.

À Senhora Deputada Telma Matos (PPD/PSD), referiu que o Município tinha tido a garantia da Segurança Social de Castelo Branco, que dariam apoio e que poderia vir um técnico deles dar apoio caso houvesse necessidade, pelo que estava confiante.

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que se iria passar à votação da "data de 01/04/2023, para início da transferência de competências da Ação Social para o Município de Belmonte" através de braço no ar.

----- Concluída a votação verificaram-se 1 voto contra da Bancada da CDU, 0 abstenções, e 18 votos a favor da Bancada do PS (10) e da Bancada do PPD/PSD (8), pelo que a data de 01/04/2023, para início da transferência de competências da Ação Social para o Município de Belmonte foi aprovada por maioria dos presentes na votação.

3.9 − 1º Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do Ano 2023

CERTIDÃO	
deliberação do Executivo fornecida pelos serviços municipais, cujo teor integralmente.	se reproduz
O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler a	certidão do

ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE: -------

----- Certifica que, examinado o livro de atas da Câmara Municipal de Belmonte, cujo NIF é 506695956, nele encontrou na ata de reunião ordinária, realizada em 17de fevereiro de 2023, uma deliberação cujo teor é o seguinte: ------

"A.3.11.) 1º REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2023

Foi presente à reunião de Câmara, a 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do Ano 2023.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e referiu que era a 1ª Revisão ao Orçamento, tendo em conta algum "embaraço" que o Município pudesse ter. Todavia acreditava que com as candidaturas que se iriam apresentar se conseguisse concretizá-las/realiza-las, assim como com os acordos que se estavam a realizar nomeadamente com o BEI (Banco Europeu de Investimento). Pois o Município encontrava-se a fazer um enorme esforço.

Prosseguiu informando que devido a esse esforço a Câmara Municipal tinha passado a ter equilíbrio financeiro, uma vez que já se encontrava dentro do limite da capacidade de endividamento, o que era um ótimo sinal.

Asseverou que provavelmente terão de existir mais Revisões Orçamentais, pois o Município teria de fazer uma "ginástica" e uma "engenharia" financeira.

Mencionou ainda que esta 1ª Revisão ao Orçamento se prendia com a necessidade da obra da Torre de Centum Cellas, no Colmeal da Torre, uma vez que os custos da obra tinham aumentado.

Por fim, aludiu que outra das preocupações do Município era o telhado do Eco Museu do Zêzere, sendo que o Senhor Engenheiro já tinha feito um estudo do mesmo. Pelo que se perspetivava que no período do verão se conseguisse fazer a obra.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a palavra e referiu que esperava que esta primeira revisão orçamental cumprisse os objetivos de concretizar o restauro de Centum Cellas e o seu Centro Interpretativo. O restauro era muito urgente, pois tinha constatado no local que a estrutura estava escorada e a oferecer ruína e que já tinha cedido mais do que há um ano atrás.

Por essa razão, não podiam permitir que uma obra com cerca de dois mil anos possa vir a ruir, pois esta obra para além de emblemática para o Colmeal da Torre e para o Concelho, também era Património Nacional. Logo no seu entendimento era uma obrigação da Câmara a preservação do referido património, razão pela qual só poderia ser favorável a esta revisão.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, José Mariano, tomou a palavra e mencionou que ficava bastante satisfeito que o arranjo do telhado do Eco

Museu do Zêzere fosse uma das prioridades do Município, uma vez que o próprio já tinha alertado por diversas vezes dessa situação."

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar por unanimidade, a 1º Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (GOP's) do Ano de 2023, nos termos da alínea c) do n. º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, e de remeter as mesmas para apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n. º1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

----- Por ser verdade mandei passar a presente certidão, que autentico com selo branco em uso neste Município e Unidade Técnica Municipal Administrativa, em 22 de fevereiro de 2023. ------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal para que seja passada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra e informou que relativamente a esta revisão a mesma se devia unicamente à incorporação do saldo de gerência e dos financiamentos do Portugal 2020.

A Senhora Deputada Rosa Coutinho (CDU), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

"A CDU gostaria apenas de lembrar que o Plano e Orçamento para 2022 era de 11 milhões e, de acordo com o demonstrado no mapa orçamental, a despesa efetuada foi de 9 milhões e 313 mil euros. Verifica-se aqui uma certa discrepância entre o que se orçamenta/promete e o que se concretiza!".

O Senhor Deputado José Alves (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

"Queremos aqui questionar se a revisão orçamental já contempla também a REVISÃO de PREÇOS obrigatória por lei e que tendo em conta o valor da empreitada representa atualmente, em termos médios, cerca de 7% do valor da mesma?

Relativamente à candidatura aos Fundos Comunitários que como sabemos está aprovada, gostaríamos de ser informados se em sede de candidatura já está contemplada uma verba para a revisão de preços?

Outra questão é se a Câmara tem previsto também em sede de candidatura algum pedido de Reprogramação Temporal e Financeira da mesma, uma vez que o valor final da empreitada está muito aquém dos valores reais e atuais da empreitada, e em termos de prazo o mesmo vai ser muito dilatado?".

O Senhor Deputado Tiago Gaspar (PPD/PSD), tomou a palavra e referiu que gostava de perceber porque é que no orçamento aprovado em dezembro de 2022, nas Grandes Opções do Plano, onde se tinham os objetos e os programas e que atualmente eram modificados, sendo que presentemente na verificação vinha o financiamento definido na versão atual um valor diferente daquele que tinha sido orçamentado. Dando como exemplo o caso da co-organização do evento da Feira Medieval em que tinha sido orçamentado em dezembro de 2022, o valor de trinta e dois mil e quinhentos euros e que presentemente apresentava uma dotação de doze mil e quinhentos euros. Questionando qual seria a razão.

Referiu ainda que no objeto 3 do programa 350, nomeadamente na "comparticipação do arrendamento" cujo programa até se chamava "projeto intermunicipal", afirmando de não terem conhecimento desse protocolo entre Municípios, cuja comparticipação de arrendamento vinha com uma dotação atual de setenta mil euros, quando no orçamento eram de cinquenta mil euros, sendo que posteriormente era reforçado com mais cinquenta mil euros pelo que já se ia em cento e vinte mil euros.

A Senhora Maria Amaro (Chefe da DTMFT), tomou a palavra e informou o Senhor Deputado Tiago Gaspar, que tinham existido alterações orçamentais que eram aprovadas pelo Executivo da Câmara Municipal, delegadas no Senhor Presidente da Câmara Municipal, logo não serem apresentadas na Assembleia Municipal, ao contrário das revisões orçamentais que tinham de ser obrigatoriamente aprovadas em Assembleia Municipal.

Para terminar, aludiu que já tinham sido feitas cinco alterações ao orçamento.

O Senhor Deputado Luís António (PS), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

"A revisão orçamental em apreço pretende aproximar o documento inicial da realidade, atentas as circunstâncias que alteraram as previsões em que assentou; ou seja, pretende aproximar à execução os valores previstos no Orçamento apresentado para o ano corrente.

O planeamento assume-se como um instrumento dinâmico, flexível e indispensável às ações a desenvolver pela autarquia, tendo em conta a evolução do contexto socioeconómico, que sustenta as GOP 's e o Orçamento Municipal.

Nesse sentido e face à consolidação dos constrangimentos sentidos no vigente ano, nomeadamente, baseado em determinados cenários econômicos, políticos e organizacionais, cenários que são instáveis e que são, condição essencial dos municípios para sustentar uma parte significativa dos seus orçamentos.

Foi presente toda a documentação referente ao assunto em epígrafe.

Nos termos da alínea b) do número 1 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, diploma que instituiu o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, SNC-AP, o POCAL foi revogado "com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento".

Os documentos previsionais municipais estão, durante a sua execução anual, sujeitos a modificações que se consubstanciam em alterações e revisões.

Assim, a Bancada do Partido Socialista, vota favoravelmente a primeira Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para o ano de 2023, nos termos da alínea c) do número 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação."

O Senhor Deputado Acácio Dias (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

"A aprovação do orçamento do estado para o ano de 2023, permite aos municípios que o saldo de gerência do ano anterior seja incorporado no orçamento do ano seguinte, através de uma revisão orçamental, o que o município vem agora propor a esta Assembleia.

Efetivamente somos informados pelo documento que acompanha os mapas de revisão orçamental que o município pode e deverá rever o seu orçamento em alta, permitindo-lhe cabimentar mais despesas no montante de 351 247,41 euros.

Resumindo: Em quatro rubricas com previsão de despesas correntes orçamentadas num valor de 1 195 750,00 euros, temos um reforço de 351 247,41 euros o que representa cerca de 39% de aumento.

Tal excedente resulta da contenção efetuada no exercício de 2022, com as consequências bem visíveis na degradação das nossas vias de comunicação e na restrição dos subsídios às instituições que representam a força viva das nossas freguesias, bem como reembolso de comparticipações financiadas.

Face a este excedente orçamental, seria expetável ver reforçadas as verbas que pudessem constituir melhores condições de vida e de mobilidade das nossas populações.

Porém assim não acontece e deparamo-nos com as seguintes aplicações que consideramos um atestado de ignorância aos cidadãos deste concelho.

A distribuição do excedente será aplicada conforme mapa abaixo e inclui reforço de 55 000,00 euros com despesa com pessoal, reforço de 161 000,00 euros com fornecimentos e serviços, sendo que uma grande percentagem com combustíveis; reforço de 15 000,00 euros para feira medieval, e 50 000,00 euros para pagamento de rendas a trabalhadores privados, que pensamos, auferem vencimentos acima da média.

Já para reforço das transferências para as Juntas Freguesia não vão além de 1 000,00 euros.

Perante tais aplicações não restam dúvidas de que ficam castradas as ambições das populações no que concerne à reparação das vias de comunicação, à mobilidade, ao lazer e ao conforto, etc. (para quando uma piscina coberta e aquecida no concelho de Belmonte)."

O Senhor Deputado António Marques (PPD/PSD), tomou a palavra e referiu que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, tinha referido há dois meses atrás na Rádio Caria, posteriormente à bancada do PSD ter alertado na Sessão de Assembleia Municipal de dezembro de 2022, que estava preocupado com a evolução da massa salarial. Contudo essa massa salarial estava novamente a ser aumentada. Tendo questionado o Senhor Presidente da Câmara Municipal, se esses tarefeiros e avençados iriam ser integrados na Câmara Municipal de Belmonte, tal como tem sido feito nos últimos anos.

Prosseguiu referindo que tivesse em atenção que no ano anterior tinham sido 18 pessoas, a ser integradas e quantos mais seriam em 2024?

Relativamente à rubrica Transferência de Competências para as Juntas de Freguesia - Capital, cuja dotação era de mil e cem euros, questionou ao que é que se referiam exatamente.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra e informou o Senhor Deputado António Marques, que apesar de terem sido aprovadas dezoito vagas, não tinham entrado para a Câmara Municipal dezoito pessoas. Contudo salientou que todos os funcionários que fossem uteis e necessários à Câmara Municipal de Belmonte, e que estivessem em situação de precaridade essas situações iriam ser resolvidas.

Seguidamente informou que em breve iria fazer chegar aos Senhores Deputados Municipais, um documento do que pretendia apresentar ou fazer de 2023 a 2025, sendo que esse documento irá também com a parte orçamental, uma vez que esta o preocupa bastante.

Por fim, referiu que também tinha outra ambição, que era na segunda-feira, concretizar o Acordo com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caria, de forma que esse Acordo sirva os interesses da população de Caria, assim como os interesses do Concelho.

A Senhora Maria Amaro (Chefe da DTMFT), retomou a palavra e informou o Senhor Deputado António Marques, que os mil e cem euros eram referentes a um arruamento de uma rua no Colmeal da Torre.

O Senhor Deputado António Marques (PPD/PSD), tomou a palavra e apresentou a sua intervenção que se transcreve integralmente.

"Declaração de voto

Nesta 1ª revisão do orçamento não se verifica mudança de estratégia no concelho. Pelo contrário, são assumidos novos encargos associados a arrendamento particular, que deve ser suportado por quem dele beneficia. Assumem-se ainda novos encargos com pessoal, nomeadamente em tarefeiros e avençados. Esta estratégia compromete, cada vez mais, o futuro do nosso concelho. O GPPSD não abdica da sua coerência ao considerar que o reforço dessas rúbricas, em despesa corrente, é persistir num caminho errado.

No entanto, esta primeira revisão do orçamento resulta do disposto na lei, que prevê a incorporação do saldo de gerência do ano anterior. Este GP é responsável e quer viabilizar a revisão da dotação para as obras do Centro Interpretativo de Centum Cellas no Colmeal da Torre. Tal como o sr. presidente disse, e cito a certidão da câmara, "esta 1ª revisão do orçamento prende-se com a necessidade da obra da Torre de Centum Cellas, no Colmeal da Torre, uma vez que os custos da obra tinham aumentado". Este Grupo Parlamentar também valoriza o reforço da rúbrica de Transferência de Competências para as Juntas de Freguesia — capital, com dotação de 1100 euros. Mantendo a coerência com o que foi a nossa posição na reunião anterior, abstemo-nos nesta votação."

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que se iria passar à votação da "1º Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do Ano 2023" através de braço no ar.

----- Concluída a votação verificaram-se **0** votos contra, **8** abstenções da Bancada do PPSD/PSD, e **11** votos a favor da Bancada do PS (10) e da Bancada da CDU (1), pelo que a "1º Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do Ano 2023" foi aprovada por **maioria** dos presentes na votação.

Antes de terminar a reunião o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, propôs a aprovação em minuta dos assuntos deliberados por votação, os quais foram aprovados por unanimidade.

4 - 2º Período de Intervenção do Público

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que tendo em conta que não houve inscrições, este período de intervenção dos Senhores Munícipes ficou encerrado.

Nada mais havendo a tratar nesta Sessão e sendo 13:50 horas, o Senhor Presidente da Mesa deu por encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente ata que eu, Artur Alberto Mendes de Elvas, primeiro secretário da Mesa redigi e vou assinar conjuntamente com o Senhor Presidente, depois de lida e aprovada integralmente, na Sessão seguinte.

O Presidente

O 1º Secretário